

PENTAG

E N G E N H A R I A

ENVELOPE Nº 01- DOCUMENTAÇÃO TOMADA DE
PREÇOS Nº 03/2023-CPL/RA-SANT

PENTAG ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 02.581.588/0001-40

Endereço: SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 06 LOTE 06 -

GUARÁ/DF - CEP: 71.250-130

Telefone: (61) 3346-6478

E-mail: pentag@pentag.com.br

A *Pentag*

[Handwritten signatures]

DOCUMENTAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 03/2023

OBJETO: Construção de estacionamentos na QR 100 e CL 103,
Região Administrativa de Santa Maria RA-SANT.




Sumário

Habilitação Jurídica.....	3
Cédulas de Identidade.....	4
Contrato Social em Vigor.....	6
Regularidade Fiscal e Trabalhista.....	19
Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).....	20
Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Distrito Federal.....	21
Prova de Regularidade com a Fazenda do Distrito Federal.....	22
Prova de Regularidade com a Fazenda Federal.....	28
Certificado de Regularidade do FGTS.....	30
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.....	32
Qualificação Econômico-Financeira.....	33
Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis.....	34
Índice de Liquidez.....	47
Certidão Simplificada da Junta Comercial.....	48
Certidão Negativa de Falência.....	49
Qualificação Técnica.....	50
Certidão de Registro e Quitação - Empresa e Profissionais.....	51
Comprovação do Responsável Técnico e Capacidade Operativa da Empresa.....	55
Anexos do Edital e Projeto Básico.....	66
Declaração de Abstenção de Vistoria.....	67
Declaração de Habilitação e Inexistência de Fato Impeditivo.....	68
Declaração de Proteção ao Menor.....	69
Declaração de Responsabilidade Técnica.....	70
Declaração de Vedação ao Nepotismo.....	71
Declaração para os Fins Decreto N° 39.860, de 30 de Maio de 2019.....	72
Encerramento.....	73
Termo de Encerramento.....	74

A
[Assinatura]
2

Habilitação Jurídica

Cédulas de Identidade


Contrato Social em Vigor

A
E. P. Phaujo

02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR
Ronaldo Luiz

CARTÃO DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 1 378 218

DATA DE EMISSÃO 22-12-1994

NOME RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES

NASCIMENTO Luiz Ronaldo Starling Tavares

RESIDÊNCIA Maria das Graças Rodrigues Tavares

CIDADE Belo Horizonte - MG

DATA DE NASCIMENTO 12-01-1974

Doc. Original

Cert. Naec. 298320, Fls. 130, Liv. A-279,
Belo Horizonte-MG
Cpf. 620 854 841 15

ASSINATURA DO TITULAR
Ronaldo Luiz

Companhia Imobiliária de Brasília
TERRACAP
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 17 / 06 / 20 21

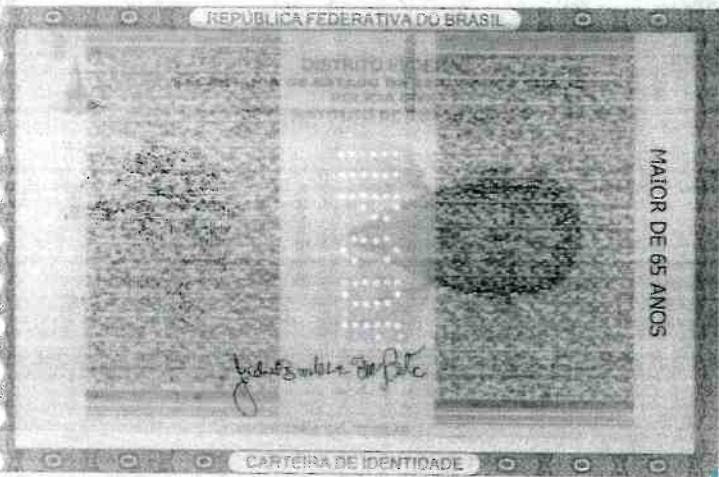
A
ASSINATURA

17302
MATR.

A

Ronaldo Luiz

4



A
L. P. Araújo
5



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53200921405

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: PENTAG ENGENHARIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFE2000132031

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE AÍAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	----------------	---------------------------

Nº DE AÍAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002		ALTERACAO
	021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

BRASILIA

Local

31 Julho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signature and initials in blue ink.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1595184 em 31/07/2020 da Empresa PENTAG ENGENHARIA LTDA, Nire 53200921405 e protocolo DFE2000132031 - 31/07/2020. Autenticação: DB7B2D216B47126AFA1ED1B1C40D4CCCC9640B0. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/267.903-9 e o código de segurança f8td Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



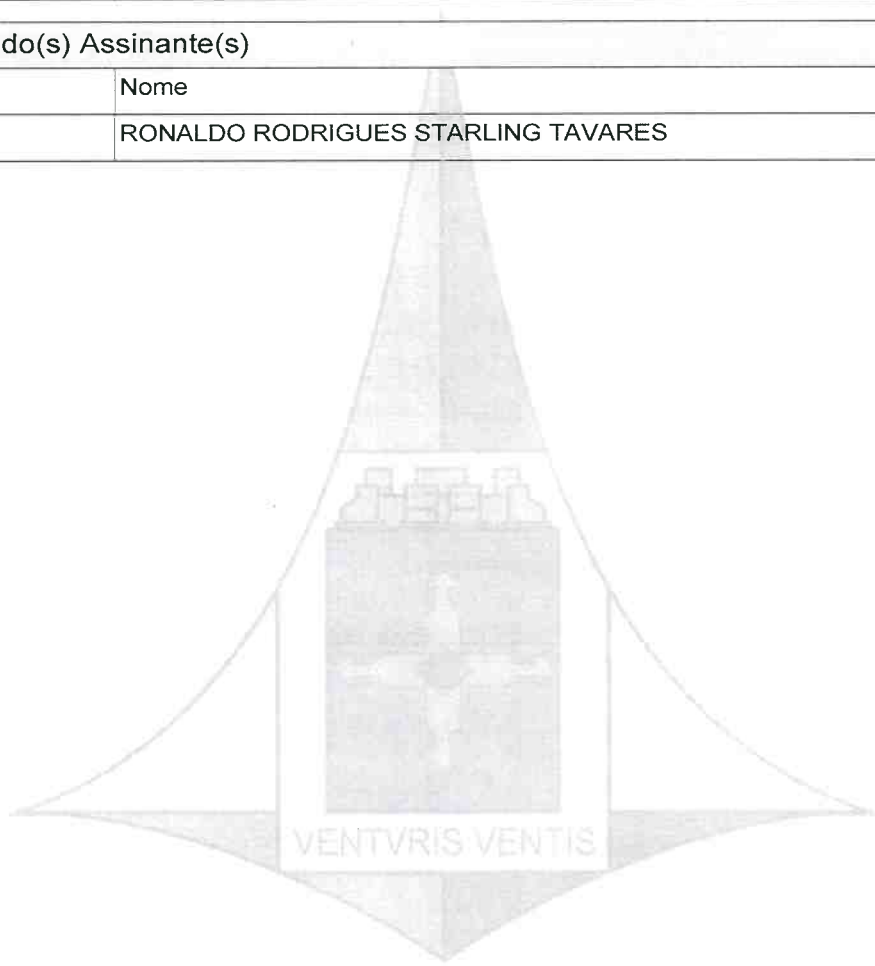
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/267.903-9	DFE2000132031	31/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
620.854.841-15	RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

A

Maxmilian Patriota Carneiro

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1595184 em 31/07/2020 da Empresa PENTAG ENGENHARIA LTDA, Nire 53200921405 e protocolo DFE2000132031 - 31/07/2020. Autenticação: DB7B2D216B47126AFA1ED1B1C40D4CCCC9640B0. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/267.903-9 e o código de segurança f8td Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/13

7

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

PENTAG ENGENHARIA LTDA

JÚLIO BARBOSA DA COSTA, brasileiro, natural de Porto Franco-MA, divorciado, empresário, nascido aos 02 de Julho de 1937, filho de Raimundo da Costa Barreão e Otalina Barbosa da Costa, residente e domiciliado à QNB 18 Casa 10 – Taguatinga-DF. CEP: 72.115-180, portador da carteira de identidade n.º. 037.807 expedida pela SSP/DF, emitida em 24/06/1979, CPF n.º. 008.522.101-59 e;

RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES - brasileiro engenheiro civil, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Belo Horizonte - MG, nascido aos 12 de Janeiro de 1974, filho de Luiz Ronaldo Starling Tavares e de Maria das Graças Rodrigues Tavares, residente e domiciliado na SQSW 303 Bloco "A" Apartamento 604 - Sudoeste -Brasília-DF, CEP. 70673-301, portador da carteira de identidade n.º 1.378.218, emitida em 22/08/1997, expedida pela SSP/DF, CREA – MG n.º. 67.721/D, expedida 26/03/1998 e do CPF n.º 620.854.841-15 e; Únicos sócios da **PENTAG ENGENHARIA LTDA**, com sede - **SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 06 LOTE 06 CIDADE DO AUTOMÓVEL - GUARÁ - BRASÍLIA-DF, CEP 71.250-130**, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal - **JCDF**, sob o n.º. **532.0092140.5** em **18/06/1998** e inscrita no **CNPJ** sob o n.º. **02.581.588/0001-40** – com filial – **SMC QUADRA 05 LOTES 44, 46 E 48 – CEILÂNDIA – DF – CEP 72.265-720** – registrada na Junta Comercial do Distrito Federal – **JCDF**, sob o n.º **539.0033773-1** em **08/09/2014** e inscrita no **CNPJ** sob o n.º **02.581.588/0002-20** resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA :

No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios, bem como em caso de venda, doação de quotas, meação ou mudança na titularidade das quotas por qualquer outro motivo, as atividades da empresa continuarão, todavia será realizado em até 90 (noventa) dias da ocorrência destes fatos, um balanço especial para apuração dos haveres, sendo que o balanço será feito até a data da ocorrência. O(s) sócio(s) remanescente(s) decidirá sobre a conveniência e aceite para mudança da titularidade das quotas na inclusão de outro sócio.

O sócio que pretender ceder e transferir suas quotas, total ou parcialmente, a outro sócio ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o outro sócio, o qual terá direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições, devendo o sócio alienante informar o nome do interessado adquirente e todas as condições do negócio para a decisão de aceite ou não do(s) novo(s) sócio(s), sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação

1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1595184 em 31/07/2020 da Empresa PENTAG ENGENHARIA LTDA, Nire 53200921405 e protocolo DFE2000132031 - 31/07/2020. Autenticação: DB7B2D216B47126AFA1ED1B1C40D4CCCC9640B0. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/267.903-9 e o código de segurança f8td Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/13

Convindo ao(s) sócio(s) remanescente(s), no caso de doação, meação, venda ou qualquer outra alteração de titularidade, será lavrada a alteração contratual.

No tocante a inclusão na sociedade de herdeiros, sucessores e a manutenção do incapaz na sociedade, já fica decidido em contrato que não será aceito, devendo ser feito o balanço especial em 90 (noventa) dias para apuração dos haveres já citado no item suso, o que conseqüentemente será lavrado termo de alteração contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Uma vez já definido não ser conveniente ao(s) sócio(s) remanescente(s) a inclusão do(s) herdeiros(s), sucessores ou terceiro(s) integrarem a sociedade conforme caput, este(s) receberá (ão) seus haveres em moeda corrente, apurados até a data dos fatos citados no caput desta cláusula, em 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais, sem juros e sucessivas, incidindo somente a atualização monetária, visando não prejudicar o trabalho e o capital da empresa, vencendo-se a primeira parcela após 180 (cento e oitenta) dias da data do balanço especial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de firma individual ou extinta.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que, a sociedade se resolva em relação a um dos sócios por qualquer motivo que não tenha sido previsto no caput.

PARÁGRAFO QUARTO - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

PARÁGRAFO QUINTO. Para a realização do balanço especial não serão inclusos marca, clientela, know-how, dentre outros bens intangíveis e ficará resguardado em favor do sócio **RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES, o valor de R\$ 3.176.000,00 (três milhões cento e setenta e seis mil reais)** devidamente corrigido, considerando que esse valor foi injetado na empresa como investimento por parte desse sócio com previsão de futuro aumento de capital e de quotas a seu favor.

A
M. Patriota Carneiro

CLÁUSULA SEGUNDA:

A administração da sociedade caberá somente ao engenheiro civil e sócio **RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES**, com os poderes e atribuições individual, de administrar e gerenciar a sociedade e o uso do nome empresarial, podendo solicitar e promover: abertura e fechamento de contas bancárias, financiamentos bancários, fianças bancárias, requisição de talões bancários e contratos de prestação de serviços, no entanto, fica vedado em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação, já incluindo as cláusulas acima transcritas nas quais foram inclusa ao contrato social.

Posto isto o contrato se consolida da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE:

A sociedade girará sob o nome empresarial **PENTAG ENGENHARIA LTDA .**, e terá sede e domicílio no **SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 06 LOTE 06 –GUARÁ – DF, CEP 71.250-130;** e filial na **SMC QUADRA 05 LOTES 44, 46 E 48 – CEILANDIA – BRASÍLIA - DF,**

3

A
Maximilian Patriota Carneiro

CEP 72265-720 ; podendo, conforme cláusula específica abaixo, estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do Território Nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL E INTEGRALIZAÇÃO DAS QUOTAS:

O capital social é de R\$ 1.650.000,00 (Um milhão seiscientos e cinquenta mil reais) divididos em 1.650.000 (um milhão seiscientos e cinquenta mil) quotas individuais e indivisíveis de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, sendo a responsabilidade dos sócios limitada à importância total do Capital Social.

PARAGRAFO ÚNICO:

O capital social, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
JULIO BARBOSA DA COSTA	550.110 quotas	33,34	RS 550.110,00
RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES	1.099.890 quotas	66,66	RS 1.099.890,00
TOTAL	1.650.000 quotas	100,00	RS 1.650.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é de serviço de engenharia e assessoramento técnico especializado, saneamento, urbanização, pavimentação, impermeabilização, drenagem e construção civil, projetos em geral, consultoria, aluguel e locação de equipamentos e fabricação de artefatos de concreto para consumo próprio.

CLÁUSULA QUARTA- DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E TEMPO DE DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 1998, e seu tempo de duração será indeterminado, e filial iniciou suas atividades em 08 de Setembro de 2014, podendo abrir filiais ou outras dependências em todo território nacional.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DE QUOTAS, DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE

No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios, bem como em caso de venda, doação de quotas, meação ou mudança na titularidade das quotas por qualquer outro motivo, as atividades da empresa continuarão, todavia será realizado em até 90 (noventa) dias da ocorrência destes fatos, um balanço especial para apuração dos haveres, sendo que o balanço será feito até a data da ocorrência.

Maxmilian Patriota Carneiro



O(s) sócio(s) remanescente(s) decidirá sobre a conveniência e aceite para mudança da titularidade das quotas na inclusão de outro sócio.

O sócio que pretender ceder e transferir suas quotas, total ou parcialmente, a outro sócio ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o outro sócio, o qual terá direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições, devendo o sócio alienante informar o nome do interessado adquirente e todas as condições do negócio para a decisão de aceite ou não do(s) novo(s) sócio(s), sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação

Convindo ao(s) sócio(s) remanescente(s), no caso de doação, meação, venda ou qualquer outra alteração de titularidade, será lavrada a alteração contratual.

No tocante a inclusão na sociedade de herdeiros, sucessores e a manutenção do incapaz na sociedade, já fica decidido em contrato que não será aceite, devendo ser feito o balanço especial em 90 (noventa) dias para apuração dos haveres já citado no item suso, o que consequentemente será lavrado termo de alteração contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Uma vez já definido não ser conveniente ao(s) sócio(s) remanescente(s) a inclusão do(s) herdeiros(s), sucessores ou terceiro(s) integrarem a sociedade conforme caput, este(s) receberá (ão) seus haveres em moeda corrente, apurados até a data dos fatos citados no caput desta cláusula, em 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais, sem juros e sucessivas, incidindo somente a atualização monetária, visando não prejudicar o trabalho e o capital da empresa, vencendo-se a primeira parcela após 180 (cento e oitenta) dias da data do balanço especial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de firma individual ou extinta.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que, a sociedade se resolva em relação a um dos sócios por qualquer motivo que não tenha sido previsto no caput.

PARÁGRAFO QUARTO - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

PARÁGRAFO QUINTO. Para a realização do balanço especial não serão inclusos marca, clientela, know-how, dentre outros bens intangíveis e ficará resguardado em favor do sócio **RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES, o valor de R\$ 3.176.000,00 (três milhões cento e setenta e seis mil reais)** devidamente corrigido, considerando que esse valor foi injetado na empresa como investimento por parte desse sócio com previsão de futuro aumento de capital e de quotas a seu favor.

A
Máx. Patriota Carneiro

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RETIRADA DO SÓCIO:

Ao sócio que não desejar continuar na Sociedade é facultado pleitear o pagamento de sua participação societária, considerada pelo montante efetivamente realizado, apurada com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado em até 90 (noventa) dias nos moldes do parágrafo quinto da cláusula sexta, a forma de pagamento no caso de retirada voluntária do sócio será a mesma contida na cláusula de falecimento ou incapacidade do mesmo, salvo negociação contrária entre os sócios à época da retirada.

CLÁUSULA OITAVA – DA ENTRADA DE NOVOS SÓCIOS

A entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime de todos os sócios, sendo que nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las conforme previsto no presente contrato.

A cessão ou a transferência deverá ser aprovada unanimemente pelos sócios e caso não aprovada e mesmo assim o sócio que pretende ceder ou transferir insistir na sua **retirada**, este poderá fazê-lo aplicando assim a cláusula sexta cumulada com a cláusula sétima do presente contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O sócio que pretender ceder e transferir suas quotas, total ou parcialmente, a outro sócio ou a terceiros, deverá notificar, por escrito, aos outros sócios, dos quais terão direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições, devendo o sócio alienante informar os nomes dos interessados ou nome do interessado adquirente e todas as condições do negócio para que o assunto seja deliberado, lembrando que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de 60(sessenta) dias contados do recebimento da notificação.

CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ABERTURAQ DE FILIAIS

A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, sucursais, agência, depósito e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A administração da sociedade ficará somente a cargo do sócio **RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES**, ao qual cabe, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade com os poderes e atribuições individual, de administrar e gerenciar a sociedade e o uso do nome empresarial, podendo solicitar e promover: abertura e fechamento de contas bancárias, financiamentos bancários, fianças bancárias, requisição de talões bancários, contratos de

prestação de serviços, compra e venda de máquinas, veículos, equipamentos e ferramentas, no entanto fica vedado atividades estranhas ao interesse social..

§ PRIMEIRO – Fica a cargo do administrador:

Inciso I – representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

Inciso II – nomear procuradores:

Alínea “a” – As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado que não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) meses.

Inciso III - assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.

Alínea “a” – A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se somente mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

§ SEGUNDO – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos Administrador e de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando previamente aprovados pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

Inciso I – É terminantemente vedado, em qualquer circunstância, a prática de atos, tanto pelo Administrador quanto pelos sócios, prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão deste sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil Brasileiro.

§ TERCEIRO – A Responsabilidade técnica, sempre que as atividades da Sociedade a exigirem, caberá a um profissional habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO EXERCICIO SOCIAL

O exercício social terá início em 1º de Janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o calendário civil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRO LABORE:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

7

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Qualquer que seja a alteração contratual, nela deverão constar às assinaturas de todos os sócios ou, conforme o caso dos respectivos herdeiros ou inventariantes, dos sucessores ou representantes legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DO FORO ELEITO:

Fica eleito o foro de Brasília-DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 04 (quatro) vias de igual teor para os regulares efeitos de direito.

Brasília-DF, 29 de Julho de 2020

RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES

RG: 67.721/D – CREA-MG

CPF: 620.854.841-15

JULIO BARBOSA DA COSTA

RG: 037807-SSP

CPF: 008.522.101-59

A
Maxmilian Patriota Carneiro





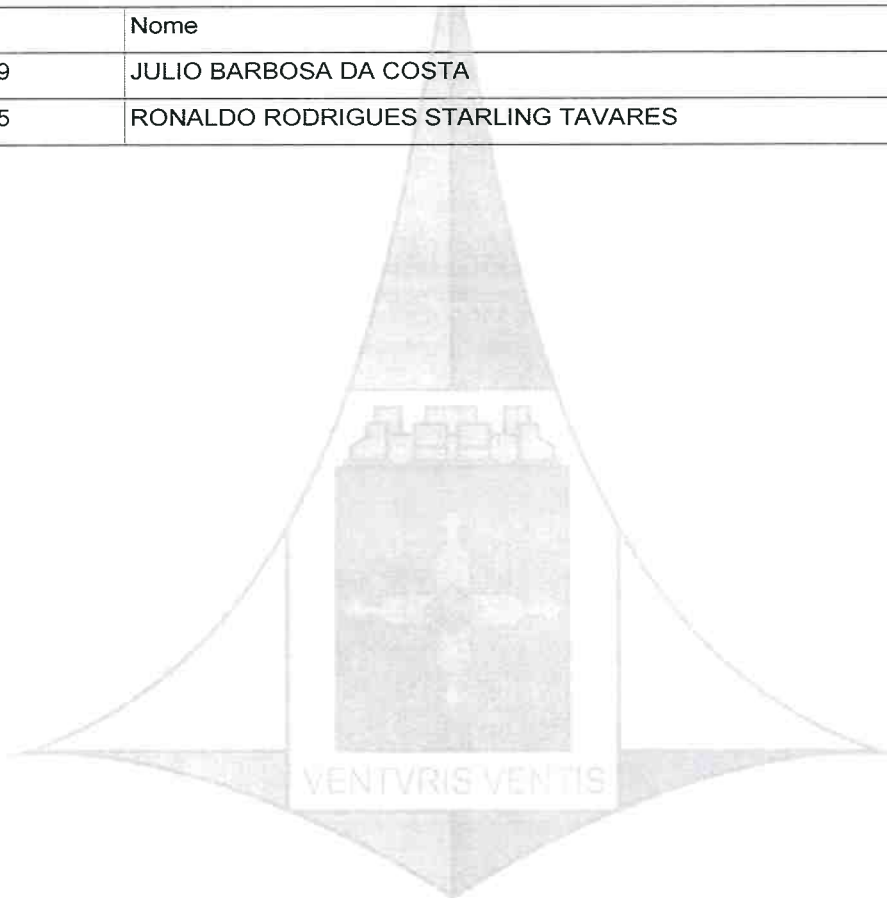
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/267.903-9	DFE2000132031	31/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
008.522.101-59	JULIO BARBOSA DA COSTA
620.854.841-15	RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Página 1 de 1

A
Patriota
Carneiro



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1595184 em 31/07/2020 da Empresa PENTAG ENGENHARIA LTDA, Nire 53200921405 e protocolo DFE2000132031-31/07/2020. Autenticação: DB7B2D216B47126AFA1ED1B1C40D4CCCC9640B0. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/267.903-9 e o código de segurança f8td Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/13

16



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PENTAG ENGENHARIA LTDA, de NIRE 5320092140-5 e protocolado sob o número 20/267.903-9 em 31/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1595184, em 31/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Guilherme Costa Diniz.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
620.854.841-15	RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
620.854.841-15	RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES
008.522.101-59	JULIO BARBOSA DA COSTA

Brasília. Sexta-feira, 31 de Julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Guilherme Costa Diniz, Servidor(a) Público(a), em 31/07/2020, às 11:22 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jcdf](#) informando o número do protocolo 20/267.903-9.

Página 1 de 1

A
Maxmiliam Patriota Carneiro

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1595184 em 31/07/2020 da Empresa PENTAG ENGENHARIA LTDA, Nire 53200921405 e protocolo DFE2000132031 - 31/07/2020. Autenticação: DB7B2D216B47126AFA1ED1B1C40D4CCCC9640B0. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/267.903-9 e o código de segurança f8td Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/13

17



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília. Sexta-feira, 31 de Julho de 2020

Maxmiliam Patriota Carneiro



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1595184 em 31/07/2020 da Empresa PENTAG ENGENHARIA LTDA, Nire 53200921405 e protocolo DFE2000132031 - 31/07/2020. Autenticação: DB7B2D216B47126AFA1ED1B1C40D4CCCC9640B0. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/267.903-9 e o código de segurança f8td Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Regularidade Fiscal e Trabalhista

Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)

Prova de Inscrição Cadastro Fiscal do Distrito Federal

Prova de Regularidade com a Fazenda Federal

Certificado de Regularidade do FGTS

Prova de Regularidade com a Fazenda do Distrito Federal

Licitação

Junto ao GDF

Junto a Órgãos Públicos

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

A

PPA
PPA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.581.588/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PENTAG ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ST SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 6	NÚMERO 06	COMPLEMENTO LOTE
---	---------------------	----------------------------

CEP 71.250-130	BAIRRO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PENTAG@PENTAG.COM.BR	TELEFONE (61) 3363-8739/ (61) 3363-9129
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2000
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/09/2023** às **09:18:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A
Phaury
20

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.386.457/001-01

CPF/CNPJ 02.581.588/0001-40

DataConcessão 24/06/1998

Denominação social PENTAG ENGENHARIA LTDA

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia PENTAG ENGENHARIA

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do
Protocolo

101-87756/14

Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE
APURACAO

Faixa do ISS XX

Data de enquadramento
no ISS

01/06/1998

Regime de Tributação do ICMS REGIME NORMAL DE
APURACAO

Faixa do ICMS XX

Data de enquadramento
no ICMS

12/02/2015

Descrição Atividade Econômica do ISS SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE

Código da Atividade - ISS F4319-3/00-00

Data de Início de Atividade - ISS 01/06/1998

Descrição da Atividade Econômica do ICMS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO

Código da Atividade - ICMS C2330-3/02-00

Data de Início de Atividade - ICMS 12/02/2015

Endereço SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 06 LOTE 06

CEP 71.250-130

Bairro SCIA

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 25/09/2023

Este documento foi emitido no dia 25/09/2023 na Internet pelo portal Agenci@Net

A
P. P. P.
21



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 248071016702023
NOME: PENTAG ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO: SETOR SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 6 LOTE 6 S/N
CIDADE: SCIA
CNPJ: 02.581.588/0001-40
CF/DF: 0738645700101 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU.
HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 12 de novembro de 2023. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

A

Dir. Phoujo



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº DA CERTIDÃO: 248071016702023

ARGUMENTO DE PESQUISA: 02581588000140

RESULTADO DA CERTIDÃO: CERTIDAO POSITIVA DE DEBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

HORÁRIO DA EMISSÃO: 09:29:01

DATA DA EMISSÃO: 14/08/2023

DATA DA VALIDADE: 12/11/2023

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

EMITIDA POR: INTERNET

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Brasília, 14 de agosto de 2023.

Validação de Certidão realizada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 248071016912023
NOME: PENTAG ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO: SETOR SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 6 LOTE 6 S/N
CIDADE: SCIA
CNPJ: 02.581.588/0001-40
CF/DF: 0738645700101 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU.
HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 12 de novembro de 2023. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

A
[Handwritten signature]



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº DA CERTIDÃO: 248071016912023

ARGUMENTO DE PESQUISA: 02581588000140

RESULTADO DA CERTIDÃO: CERTIDAO POSITIVA DE DEBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

HORÁRIO DA EMISSÃO: 09:30:48

DATA DA EMISSÃO: 14/08/2023

DATA DA VALIDADE: 12/11/2023

FINALIDADE: JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

EMITIDA POR: INTERNET

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Brasília, 14 de agosto de 2023.

Validação de Certidão realizada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

A

Handwritten signature



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 248071016832023
NOME: PENTAG ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO: SETOR SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 6 LOTE 6 S/N
CIDADE: SCIA
CNPJ: 02.581.588/0001-40
CF/DF: 0738645700101 - ATIVA
FINALIDADE: LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU.
HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 12 de novembro de 2023. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

A
R. P. Araújo



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº DA CERTIDÃO: 248071016832023

ARGUMENTO DE PESQUISA: 02581588000140

RESULTADO DA CERTIDÃO: CERTIDAO POSITIVA DE DEBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

HORÁRIO DA EMISSÃO: 09:30:15

DATA DA EMISSÃO: 14/08/2023

DATA DA VALIDADE: 12/11/2023

FINALIDADE: LICITACAO

EMITIDA POR: INTERNET

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

A
[Handwritten signature]

Brasília, 14 de agosto de 2023.

Validação de Certidão realizada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PENTAG ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 02.581.588/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:07:59 do dia 06/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2024.

Código de controle da certidão: **9E04.9F34.4013.AF9B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A
Dei Apparejo

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 02.581.588/0001-40

Código de Controle: 9E04.9F34.4013.AF9B

Data da Emissão: 06/09/2023

Hora da Emissão: 11:07:59

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 06/09/2023, com validade até 04/03/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

A
E. P. P. P.
29

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.581.588/0001-40
Razão Social: PENTAG ENGENHARIA LTDA
Endereço: ST SCIA QUADRA 14 CO 6 LOTE 6 SETOR MATERIAL DE C / ZONA INDUSTRIAL (GU / BRASILIA / DF / 71250-130)

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2023 a 14/11/2023

Certificação Número: 2023101604571414973290

Informação obtida em 16/10/2023 11:50:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 02.581.588/0001-40

Razão social: PENTAG ENGENHARIA LTDA

Resultado da consulta em 16/10/2023 11:49:45

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)
Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

A

Assinatura
R. G.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PENTAG ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.581.588/0001-40

Certidão n°: 26541712/2023

Expedição: 12/06/2023, às 17:51:30

Validade: 09/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PENTAG ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.581.588/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A
P. Araújo

Qualificação Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Índice de Liquidez

Certidão Simplificada da Junta Comercial

Certidão Negativa de Falência

A
L. G. P. P. P.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PENTAG ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 02.581.588/0001-40
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 8.823.507,18	R\$ 9.798.620,38
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.715.253,70	R\$ 2.431.009,92
DISPONÍVEL		R\$ 727.826,03	R\$ 328.774,91
CAIXA		R\$ 43.595,25	R\$ 48.907,59
Caixa Geral		R\$ 43.595,25	R\$ 48.907,59
BANCO C/ MOVIMENTO		R\$ 624.231,78	R\$ 279,47
Banco de Brasília BRB Ag. 288		R\$ 624.230,78	R\$ 221,99
(-) Banco Santander S/A		R\$ (0,00)	R\$ 57,48
Banco Bradesco S/A		R\$ 1,00	R\$ 0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 14.999,00	R\$ 234.587,85
Banco de Brasília BRB		R\$ 0,00	R\$ 234.587,85
Banco Bradesco S/A		R\$ 14.999,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES POUP/CAPITALIZAÇÕES		R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Banco Bradesco S/A Capitalização		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Banco Santander S/A Capitalização		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 399.414,03	R\$ 1.318.242,92
CLIENTES		R\$ 349.759,18	R\$ 1.044.788,76
Casablanca Incorporação Ltda		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Companhia Imobiliária de Brasília		R\$ 83.764,80	R\$ 208.608,98
Omega Engenharia Ltda		R\$ 26.728,69	R\$ 0,00
Comp. de Desenv. dos Vales do S. Francisco e do Parnaíba		R\$ 0,00	R\$ 615.984,93
Soltec Engenharia Ltda		R\$ 19.000,00	R\$ 0,00
INC04 Brasal Incorporações Ltda		R\$ 22.125,01	R\$ 0,00
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal		R\$ 151.899,83	R\$ 0,00
AP15 Brasal Construtora Ltda		R\$ 43.240,85	R\$ 0,00
SQNW 306 Empreendimentos Imobiliarios SPE Ltda		R\$ 0,00	R\$ 24.939,00
SESC Serviço Social do Comércio Administração Regional do DF		R\$ 0,00	R\$ 192.255,85
RETENÇÃO CONTRATUAL A RECEBER		R\$ 49.654,85	R\$ 127.272,34
Ret Dom Bosco Empreend Imob S/A		R\$ 18.181,43	R\$ 18.181,43
Ret Habitar Empreendimentos Imob Ltda		R\$ 678,00	R\$ 678,00
Ret Projeto Orla Particip Societárias		R\$ 2.500,00	R\$ 3.650,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.35.BE.8F.25.61.3D.D8.73.9A.3E.48.49.4C.0A.53.A5.C5.52.A5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PENTAG ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.581.588/0001-40
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ret Via Empreend. Imobiliários S.A.		R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
Ret RPA Construções e Particip. Ltda		R\$ 1.519,45	R\$ 1.519,45
Ret Brasal Empreendimentos Imobiliarios Ltda		R\$ 3.760,00	R\$ 3.760,00
Ret Soltec Engenharia Ltda		R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00
Ret San Lucas Empreendimentos Imobiliários		R\$ 754,38	R\$ 9.436,66
Ret 310 Lotus Empreendimentos Imobiliários Ltda		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Ret Emplavi 530 Empreendimentos Imobiliários Ltda		R\$ 4.945,64	R\$ 10.305,20
Ret Inc02 Brasal Incorporação Ltda		R\$ 2.187,49	R\$ 1.250,00
Ret AP15 Brasal Construtora Ltda		R\$ 2.578,46	R\$ 8.730,75
Ret San Felipe Empreendimentos Imobiliários		R\$ 0,00	R\$ 5.927,00
Ret SQNW 106H Empreendimentos Imobiliários Ltda		R\$ 0,00	R\$ 5.049,99
Ret INC04 Brasal Incorporações Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.524,98
Ret INC06 Brasal Incorporações Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.981,00
Ret 116 Empreendimentos Imobiliários Ltda		R\$ 0,00	R\$ 434,62
Ret 212 Empreendimentos Imobiliários Ltda		R\$ 0,00	R\$ 120,00
Ret Inc07 Brasal Incorporações Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
Ret Pitu Participações Societarias Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.750,00
Ret Alma 106 Incorporação Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
Ret SQNW 306 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.668,75
Ret SQNW 304 E Empreendimentos Imobiliários Ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.125,00
Ret SQNW 304 D Empreendimentos Imobiliários Ltda		R\$ 0,00	R\$ 7.425,00
Ret Lotus Prime Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.135,00
Ret INC15 Brasal Incorporações Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.500,16
Ret Vancouver Empreendimentos e Participações Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.700,00
Ret Sesc Serviço Social do Comercio		R\$ 0,00	R\$ 11.369,35
OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 146.181,82
Consortio SHSN Tr 03 Lt 01		R\$ 0,00	R\$ 146.181,82
DESPESA ANTECIPADAS		R\$ 408.144,15	R\$ 666.535,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.35.BE.8F.25.61.3D.D8.73.9A.3E.48.49.4C.0A.53.A5.C5.52.A5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 9

A

Handwritten signature

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PENTAG ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.581.588/0001-40
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CRÉDITOS C/FUNIONÁRIOS		R\$ 500,00	R\$ 753,26
Adiantamento de Salário		R\$ 500,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Rescisões		R\$ 0,00	R\$ 753,26
CRÉDITOS C/FORNECEDORES		R\$ 407.644,15	R\$ 665.781,80
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 407.644,15	R\$ 665.781,80
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A COMPENSAR		R\$ 102.100,02	R\$ 54.436,21
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A COMPENSAR		R\$ 102.100,02	R\$ 54.436,21
Pis a compensar		R\$ 120,97	R\$ 803,72
Cofins a compensar		R\$ 0,00	R\$ 3.984,33
IRRF a compensar		R\$ 161,51	R\$ 2.201,38
CSLL a compensar		R\$ 7,58	R\$ 1.335,41
IRRF S/Aplicações a compensar		R\$ 144,53	R\$ 144,53
ISS a compensar		R\$ 1.824,31	R\$ 28.660,10
INSS a compensar		R\$ 99.841,12	R\$ 17.238,23
Pis/Cofins/Csll a compensar		R\$ 0,00	R\$ 68,51
DESPESAS EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 17.374,35	R\$ 11.606,36
DESPESAS EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 17.374,35	R\$ 11.606,36
Seguros a apropriar		R\$ 17.374,35	R\$ 11.606,36
ESTOQUES DE PRODUTOS		R\$ 60.395,12	R\$ 51.414,46
ESTOQUES DE PRODUTOS		R\$ 60.395,12	R\$ 51.414,46
Estoque de Produtos Acabados		R\$ 60.395,12	R\$ 51.414,46
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.141.027,20	R\$ 4.392.353,71
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.141.027,20	R\$ 4.392.353,71
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 4.141.027,20	R\$ 4.392.353,71
Ronaldo Rodrigues Starling Tavares		R\$ 3.491.612,81	R\$ 3.460.093,30
Julio Barbosa da Costa		R\$ 547.648,88	R\$ 709.956,22
Consórcio Banco Bradesco S/A		R\$ 21.662,36	R\$ 55.404,83
Consórcio Banco Santander S/A		R\$ 80.103,15	R\$ 83.227,92
Consortio Embracon S/A		R\$ 0,00	R\$ 83.671,44
IMOBILIZADO		R\$ 2.759.626,19	R\$ 2.767.656,66
IMOBILIZADO		R\$ 2.759.626,19	R\$ 2.767.656,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número OF.35.BE.8F.25.61.3D.D8.73.9A.3E.48.49.4C.0A.53.A5.C5.52.A5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 3 de 9

Handwritten signature and date:
36

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PENTAG ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.581.588/0001-40
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R\$ 5.299.054,54	R\$ 5.429.077,95
Ferramentas		R\$ 41.983,83	R\$ 47.981,83
Moveis e Utensílios		R\$ 140.819,62	R\$ 140.819,62
Equipamentos de Informatica		R\$ 78.510,57	R\$ 78.510,57
Maquinas e Equipamentos		R\$ 1.516.362,62	R\$ 1.562.294,24
Veiculos		R\$ 1.004.596,55	R\$ 1.004.596,55
Instalações		R\$ 21.901,23	R\$ 21.901,23
Terreno Scia QD 14 CJ 06 Lote 06		R\$ 761.613,65	R\$ 764.154,66
Terreno QD 05 Lotes 44,46 e 48		R\$ 1.733.266,47	R\$ 1.808.819,25
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (2.539.428,35)	R\$ (2.661.421,29)
(-) () Depr Ferramentas		R\$ (39.508,69)	R\$ (43.857,02)
(-) () Depr Moveis e Utensílios		R\$ (140.819,62)	R\$ (140.819,62)
(-) () Depr Equipamentos de Informatica		R\$ (78.510,57)	R\$ (78.510,57)
(-) () Depr Maquinas e Equipamentos		R\$ (1.254.091,69)	R\$ (1.371.736,30)
(-) () Depr Veiculos		R\$ (1.004.596,55)	R\$ (1.004.596,55)
(-) () Depr Instalações		R\$ (21.901,23)	R\$ (21.901,23)
INTANGÍVEL		R\$ 207.600,09	R\$ 207.600,09
INTANGÍVEL		R\$ 207.600,09	R\$ 207.600,09
INTANGÍVEL		R\$ 207.600,09	R\$ 207.600,09
Marcas e Patentes		R\$ 3.025,00	R\$ 3.025,00
Software		R\$ 204.575,09	R\$ 204.575,09
PASSIVO		R\$ 8.823.507,18	R\$ 9.798.620,38
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.544.001,66	R\$ 2.323.801,82
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.544.001,66	R\$ 2.323.801,82
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 830.748,82	R\$ 1.093.734,82
Brindes Tip Ltda		R\$ 8.537,60	R\$ 24.527,10
TOTVS S/A		R\$ 2.118,98	R\$ 17.027,14
Agroflex Comércio e Ind. de Peças Ltda		R\$ 390,00	R\$ 0,00
Ciplan Cimento Planalto S/A		R\$ 2.563,90	R\$ 0,00
Condor Atacadista de Mat p/ Const S/A		R\$ 9.497,10	R\$ 0,00
Estrutura Center Com de Mat Const Ltda		R\$ 1.115,00	R\$ 6.090,00
JR Serv de Transp e Terraplenagem Ltda		R\$ 1.335,91	R\$ 43.651,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número OF.35.BE.8F.25.61.3D.D8.73.9A.3E.48.49.4C.0A.53.A5.C5.52.A5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 4 de 9

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PENTAG ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.581.588/0001-40
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Lemos Const Transp Areia e Cascalho Ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.963,96
Maccaferri do Brasil Ltda		R\$ 34.715,16	R\$ 0,00
Novo Horizonte Com de Pneus Ltda		R\$ 2.869,00	R\$ 6.193,34
Shopping do Aluno Liv e Pap Ltda		R\$ 465,01	R\$ 0,00
Pneulândia Comercial Ltda		R\$ 4.907,96	R\$ 0,00
Polimaq Equip. Agroindustriais Ltda		R\$ 543,00	R\$ 0,00
Primeira Linha Comercial Rolamentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 773,11
Prodesivo Comercio de PVC Ltda		R\$ 8.484,00	R\$ 0,00
Tripas BSB Adm de Cartões Ltda		R\$ 73.866,00	R\$ 91.471,50
Casa do Andaime Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 355,00
Gravia Ind de Perf de Aço Ltda		R\$ 10.602,47	R\$ 0,00
Melhores Marcas Com e Rep de Ferr Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.559,80
AC Coelho Materiais p/ Construção Ltda		R\$ 1.866,66	R\$ 0,00
Wolkan Imp e Exp. de Maq. Eireli		R\$ 31.127,00	R\$ 1.634,00
Nova Rede Peças Automotivas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 6.227,17
Comercial Técnica Guará Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 1.030,00
Madecil Mat p/ Construção Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.060,00
CIEE Centro de Integ Empresa Escola		R\$ 304,47	R\$ 353,55
Só Óleo Ltda EPP		R\$ 113,50	R\$ 0,00
Master House Com e Man de Filtros Ltda		R\$ 0,00	R\$ 385,00
Objetiva Atacadista da Construção Ltda		R\$ 6.796,37	R\$ 6.162,60
Bonato Transp e Elevação de Cargas Ltda		R\$ 450,00	R\$ 1.500,00
Hanashiro Maquinas Agricolas Ltda EPP		R\$ 186,00	R\$ 0,00
Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros		R\$ 16.746,00	R\$ 27.984,24
Sia Parafusos e Ferramentas Ltda		R\$ 1.195,99	R\$ 1.499,39
Menegotti Máquinas e Equipamentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 8.126,00
Seconci		R\$ 0,00	R\$ 1.311,52
Rolapel Rolamentos Ltda		R\$ 671,00	R\$ 0,00
Central Peças e Acess p/ Veiculos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 438,47
ARPLAN Comercio de Areia e Brita Ltda		R\$ 1.605,80	R\$ 0,00
Ivan Lasmar Alves		R\$ 0,00	R\$ 26.400,00
Ferragens Pinheiro Ltda		R\$ 124.449,15	R\$ 81.507,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.35.BE.8F.25.61.3D.D8.73.9A.3E.48.49.4C.0A.53.A5.C5.52.A5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 5 de 9

A

38

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PENTAG ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.581.588/0001-40
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Mineração Rio do Sal Ltda ME		R\$ 9.533,34	R\$ 0,00
Ind e Com de Prod Sider Pinheiros Ltda		R\$ 18.322,25	R\$ 0,00
DAMASCO Mat Eletrico Hidr e Ferr Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.197,14
Maquiallis Comercio e serviços Ltda		R\$ 831,00	R\$ 2.731,00
Reginaldo Machado dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 3.200,00
Planalto Com. de Mangueiras e Con Ltda		R\$ 0,00	R\$ 507,00
Itatiaia Com de Material P/ Const Ltda		R\$ 806,24	R\$ 0,00
90 Tecnologia da Informação Ltda		R\$ 1.009,88	R\$ 1.075,72
Tora Comércio de Madeiras Eireli ME		R\$ 684,00	R\$ 0,00
Adriano Carlos Mari Sertãozinho EPP		R\$ 2.832,00	R\$ 0,00
Eletrotruck Peças e Serviços Ltda ME		R\$ 961,50	R\$ 191,92
Valence Máquinas e Equipamentos Ltda		R\$ 104,48	R\$ 855,54
Planeta Ferramentas e Máquinas Ltda		R\$ 754,06	R\$ 175,26
ISC Contabilidade Ltda ME		R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
Usiteq Servico de Usinagem Ltda EPP		R\$ 13.876,80	R\$ 0,00
Rede EPI Equip de Segurança Eireli		R\$ 782,05	R\$ 0,00
Silvio Pedro Gonçalves Alencar ME		R\$ 0,00	R\$ 21,10
Cenci Agropecuaria Ltda		R\$ 22.310,00	R\$ 0,00
Casa Planeta de Brasília Maquinas		R\$ 850,00	R\$ 0,00
A S de Aguiar Mega Distrib de infor ME		R\$ 864,78	R\$ 0,00
Sarkis Mineração Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.385,76
Votorantim Cimentos S.A		R\$ 0,00	R\$ 19.180,80
Eldorado Madeireira Ltda EPP		R\$ 7.464,17	R\$ 4.221,84
CPE GO Equipamentos Topográficos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.791,97
Silvebras Com de Areia e Cascalho Ltda		R\$ 6.195,80	R\$ 0,00
FCL Com de Pneus Import e Export Ltda		R\$ 21.120,00	R\$ 0,00
Camargo Distrib de Prod Químicos Ltda		R\$ 1.507,95	R\$ 0,00
Mineração Mozondo Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.865,98
Raízen Combustíveis S.A.		R\$ 37.014,35	R\$ 20.251,93
CBMAQ Companhia Brasileira de Máquinas		R\$ 733,00	R\$ 0,00
Tiago dos Reis Calixto de Oliveira		R\$ 2.230,99	R\$ 0,00
Gurgel e Ribeiro Adv e Cons Jurídica		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.35.BE.8F.25.61.3D.D8.73.9A.3E.48.49.4C.0A.53.A5.C5.52.A5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 6 de 9

Assinatura
A
39

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PENTAG ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 02.581.588/0001-40
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Cascol Combustiveis para Veículos Ltda		R\$ 4.276,79	R\$ 20.181,95
Quality Total Loc de Equip. de Inf Ltda		R\$ 616,27	R\$ 682,33
Global Mix Indu e Com de Artefatos de Ci		R\$ 0,00	R\$ 5.375,70
GLM Loc de Containers e Equip p/ Const		R\$ 0,00	R\$ 360,00
Varrebras Com de Prod de Limp Eireli		R\$ 0,00	R\$ 224,00
Ingram Micro Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.251,00
Real Truck Center Mecanica em Geral Ltda		R\$ 4.121,65	R\$ 0,00
Ecobloco Industriade PreMoldados Eireli		R\$ 972,00	R\$ 972,00
Fundição Claudiense Eireli		R\$ 21.294,16	R\$ 0,00
DCCO Soluções em Energia e Equip. Ltda		R\$ 2.813,28	R\$ 5.940,00
(-) VP Distribuidora de Peças Eireli Me		R\$ (2,08)	R\$ 0,00
V e L Serv. de Const e Empreend. Ltda Me		R\$ 9.400,00	R\$ 4.850,00
Cartão de credito Banco Bradesco S/A		R\$ 9.670,07	R\$ 0,00
Polímix Concreto Ltda		R\$ 90.904,27	R\$ 305.928,79
BSB Industria e Comércio de Premoldado		R\$ 55.482,00	R\$ 35.536,49
Cartão de Crédito Banco Santander S/A		R\$ 64.395,56	R\$ 0,00
Laboratório Soloarte de Obras Ltda Me		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
Micerlandio Gonçalves Pereira 01021964190		R\$ 0,00	R\$ 300,00
EP Sia Aluguel de Equipamentos e Comercio de Maquinas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 350,00
Cone Concretos e Constreuições Ltda		R\$ 2.824,00	R\$ 46.280,00
Primer Com. e Serv. de Instalações		R\$ 9.440,00	R\$ 380,00
Caixeta Mineração Ltda		R\$ 1.950,00	R\$ 12.600,00
Papelaria e Livraria Risk Ltda		R\$ 0,00	R\$ 533,36
ASL Especialista Filtros e Peças Ltda		R\$ 0,00	R\$ 326,00
MJR Pedras Ltda Me		R\$ 33.552,18	R\$ 12.285,00
Ponto Máximo Peças e Serviços Ltda		R\$ 16.427,00	R\$ 0,00
Gabriel de Oliveira Assução		R\$ 0,00	R\$ 1.883,00
Marcelo Henrique da Silva 71664742115		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
Brasnet Web Informática Eireli		R\$ 0,00	R\$ 371,23
D Alves Ferramentas Eireli		R\$ 0,00	R\$ 2.030,25
Edson Zorzin Transportes de Cargas Eireli		R\$ 0,00	R\$ 23.277,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.35.BE.8F.25.61.3D.D8.73.9A.3E.48.49.4C.0A.53.A5.C5.52.A5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 7 de 9

A

40

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PENTAG ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.581.588/0001-40
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Atacadao das Ferramentas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.999,34
TDM Tecnologia de Materias Brasil LTda		R\$ 0,00	R\$ 129.652,58
Hiperplan Premoldados Ind. e Com. Eireli		R\$ 0,00	R\$ 3.549,60
RJ Borracharia Pneus e Rodas Eireli		R\$ 0,00	R\$ 250,00
Bruno Mesquita Gonzaga Miranda 03618288107		R\$ 0,00	R\$ 3.900,00
Agropaulo Ltda		R\$ 0,00	R\$ 11.280,00
Lindalva Costa Rosário 02615693174		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 88.544,62	R\$ 0,00
Banco Santander S/A C/Garantia		R\$ 88.544,62	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 360.183,86	R\$ 712.454,57
ISS a recolher		R\$ 45.435,30	R\$ 59.544,53
PIS a recolher		R\$ 24.362,92	R\$ 29.139,03
COFINS a recolher		R\$ 112.606,11	R\$ 177.935,79
IRPJ a recolher		R\$ 105.384,44	R\$ 277.044,11
CSLL a recolher		R\$ 65.571,91	R\$ 142.381,24
IRRF s/ salários a recolher		R\$ 3.411,20	R\$ 26.278,99
IRRF s/ férias a recolher		R\$ 769,16	R\$ 0,00
IRRF s/ 13º sal a recolher		R\$ 2.380,28	R\$ 0,00
IRRF a recolher		R\$ 0,00	R\$ 9,00
PIS/COFINS/CSLL ret na fonte		R\$ 262,54	R\$ 121,88
OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL		R\$ 244.320,09	R\$ 342.582,38
Salários a pagar		R\$ 142.996,51	R\$ 176.533,40
Férias a pagar		R\$ 74.795,71	R\$ 120.626,34
Rescisão Contratual a pagar		R\$ 271,71	R\$ 0,00
Pensão Alimentícia a pagar		R\$ 598,92	R\$ 463,06
Provisão INSS s/Férias		R\$ 20.070,63	R\$ 35.006,15
Provisão FGTS s/Férias		R\$ 5.586,61	R\$ 9.953,43
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 20.204,27	R\$ 57.813,39
INSS a recolher		R\$ 392,94	R\$ 32.256,50
FGTS a pagar		R\$ 19.811,33	R\$ 25.556,89
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 117.216,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.35.BE.8F.25.61.3D.D8.73.9A.3E.48.49.4C.0A.53.A5.C5.52.A5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 8 de 9

Handwritten signature and initials
41

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PENTAG ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.581.588/0001-40
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamentos de Clientes		R\$ 0,00	R\$ 117.216,66
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.759.070,97	R\$ 585.994,03
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.759.070,97	R\$ 585.994,03
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.759.070,97	R\$ 585.994,03
Banco Bradesco S/A		R\$ 684.209,35	R\$ 379.706,31
Banco Santander S/A		R\$ 752.725,43	R\$ 206.287,72
Banco Daycoval S/A		R\$ 322.136,19	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO DE SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 5.520.434,55	R\$ 6.888.824,53
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.650.000,00	R\$ 1.650.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.650.000,00	R\$ 1.650.000,00
Capital Social Intergralizado		R\$ 1.650.000,00	R\$ 1.650.000,00
RESERVAS		R\$ 3.176.000,00	R\$ 3.176.000,00
AFAC		R\$ 3.176.000,00	R\$ 3.176.000,00
AFAC		R\$ 3.176.000,00	R\$ 3.176.000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.194.374,55	R\$ 3.562.764,53
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.194.374,55	R\$ 3.562.764,53
Resultado do Exercício		R\$ 2.810.956,94	R\$ 4.179.346,92
(-) Ajustes de Exercício Anteriores		R\$ (601.985,99)	R\$ (601.985,99)
(-) Ajuste do Exercício		R\$ (14.596,40)	R\$ (14.596,40)
(-) () LUCRO DISTRIBUIDO		R\$ (1.499.940,00)	R\$ (1.499.940,00)
(-) () LUCRO DISTRIBUIDO		R\$ (1.499.940,00)	R\$ (1.499.940,00)
(-) Ronaldo Rodrigues Starling Tavares		R\$ (999.990,00)	R\$ (999.990,00)
(-) Júlio Barbosa da Costa		R\$ (499.950,00)	R\$ (499.950,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.35.BE.8F.25.61.3D.D8.73.9A.3E.48.49.4C.0A.53.A5.C5.52.A5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 9 de 9

A
Alc. Alhaujo
42



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: PENTAG ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNP 02.581.588/0001-40 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Reserva de Lucros (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	1.650.000,00	2.194.374,55	3.844.374,55
Resultado do Exercício	0,00	1.368.389,98	1.368.389,98
Lucros Distribuídos	0,00	0,00	0,00
Outras Movimentações	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital AFAC	0,00	0,00	0,00
Saldo Final em 31.12.2022	1.650.000,00	3.562.764,53	5.212.764,53

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.35.BE.8F.25.61.3D.D8.73.9A.3E.48.49.4C.0A.53.A5.C5.52.A5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

4

Handwritten signature

93

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PENTAG ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 02.581.588/0001-40
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.751.718,09	R\$ 1.368.389,98
RECEITAS		R\$ 14.846.704,32	R\$ 18.366.687,40
Receita Operacional		R\$ 15.756.938,58	R\$ 19.512.020,53
(-) Dedução da Receita Bruta		R\$ (910.234,26)	R\$ (1.145.333,13)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (9.132.237,85)	R\$ (14.874.787,62)
(-) Custos dos Serviços		R\$ (6.470.254,43)	R\$ (10.269.706,13)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (2.661.983,42)	R\$ (4.605.081,49)
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (969.321,33)	R\$ (1.147.055,07)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (390.588,13)	R\$ (585.923,76)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (27.099,91)	R\$ (29.653,92)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (427.071,02)	R\$ (402.312,08)
(-) Depreciações		R\$ (122.955,30)	R\$ (121.992,94)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (1.606,97)	R\$ (7.172,37)
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (532.109,61)	R\$ (398.156,52)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (533.608,75)	R\$ (403.500,13)
Receitas Financeiras		R\$ 462,76	R\$ 0,71
Outas Receitas		R\$ 1.036,38	R\$ 5.342,90
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R\$ (461.317,44)	R\$ (578.298,21)
(-) Provisão P/ CSLL		R\$ (170.175,92)	R\$ (210.848,62)
(-) Provisão P/ IRPJ		R\$ (291.141,52)	R\$ (367.449,59)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.35.BE.8F.25.61.3D.D8.73.9A.3E.48.49.4C.0A.53.A5.C5.52.A5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Prova
De
A
44

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53200921405	CNPJ 02.581.588/0001-40
NOME EMPRESARIAL PENTAG ENGENHARIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário 2022	NÚMERO DO LIVRO 25
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0F.35.BE.8F.25.61.3D.D8.73.9A.3E.48.49.4C.0A.53.A5.C5.52.A5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Empresário	62085484115	RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES: 62085484115	489787582419620110 7	23/01/2023 a 23/01/2024	Sim
Contador	26563290191	IRENE SABINO DA COSTA:26563290191	591449800482490659	15/07/2021 a 15/07/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

0F.35.BE.8F.25.61.3D.D8.73.9A.3E.
48.49.4C.0A.53.A5.C5.52.A5-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/05/2023 às 08:54:01

62.A9.E3.00.37.A2.61.F4
67.28.A4.0B.11.46.8F.E4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Atauryo
[Assinatura]
A
45

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PENTAG ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.581.588/0001-40
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PENTAG ENGENHARIA LTDA

NIRE 53200921405

CNPJ 02.581.588/0001-40

Número de Ordem 25

Natureza do Livro Livro Diário 2022

Município Brasília

Data do arquivamento dos atos constitutivos 18/06/1998

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital 118475

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PENTAG ENGENHARIA LTDA

Natureza do Livro Livro Diário 2022

Número de ordem 25

Quantidade total de linhas do arquivo digital 118475

Data de início 01/01/2022

Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.35.BE.8F.25.61.3D.D8.73.9A.3E.48.49.4C.0A.53.A5.C5.52.A5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

A
Sped
46

PENTAG ENGENHARIA LTDA
SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 06 LOTE 06
CNPJ 02.581.588/0001-40
NIRC : 53200921405

DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE ECONOMICA E FINANCEIRA COM BASE
NO BALANÇO APURADO EM 31/12/2022

a) ILG - Índice de Liquidez Geral $\geq 1,00$

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{2.431.009,92 + 4.392.353,71}{2.323.801,82 + 585.994,03} = \frac{6.823.363,63}{2.909.795,85} = ILG = 2,34$$

b) ILC - Índice de Liquidez Corrente $\geq 1,00$

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{2.431.009,92}{2.323.801,82} = ILC = 1,04$$

c) GEG - Grau de Endividamento Geral $\leq 1,00$

$$GEG = \frac{PC+ELP}{PL + REF} = \frac{2.323.801,82 + 585.994,03}{6.888.824,53 + 0,00} = \frac{2.909.795,85}{6.888.824,53} = GEG = 0,42$$

d) ISG = $\frac{\text{Ativo Total}}{PC + \text{Passivo Não Circulante}}$

$$ISG = \frac{9.798.620,38}{2.323.801,82 + 585.994,03} = \frac{9.798.620,38}{2.909.795,85} = SG = 3,37$$

Brasília-DF., 31 de Dezembro de 2022

RONALDO RODRIGUES STARLING
TAVARES:62065484115

Assinado de forma digital por RONALDO RODRIGUES
STARLING TAVARES:62065484115
Data: 2023.05.02 10:59:07 -0300

Ronaldo Rodrigues Starling Tavares
CPF n° 620.854.841-15
Administrador

ISC CONTABILIDADE
LTDA:14371425000111

Assinado de forma digital por ISC
CONTABILIDADE LTDA:14371425000111
Data: 2023.05.02 10:38:09 -0300

ISC Contabilidade Ltda ME
Irene Sabino da Costa
CPF n° 265.632.901-91
CRC/DF 010172/O

Matriz - (61) 3346-6478

SCIA Quadra 14 Conjunto 06 Lote 06
Guará-DF - CEP: 71.250-130
CNPJ: 02.581.588/0001-40
I.E.: 07.386.457/001-01
pentag@pentag.com.br
www.pentag.com.br

Filial - (61) 3374-1630

SMC Quadra 05 Lotes 44,46 e 48
Ceilândia-DF - CEP: 72.265-720
CNPJ: 02.581.588/0002-20
I.E.: 07.386.457/002-92
pentag@pentag.com.br
www.pentag.com.br

A
P. Sabino
R. Starling
47



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	PENTAG ENGENHARIA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320092140-5	02.581.588/0001-40	18/06/1998	01/06/1998

Endereço Completo:

SETOR SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 6 LOTE 6 SN - BAIRRO GUARA CEP 71250-130 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

SERVICOS DE ENGENHARIA E DE ASSESSORAMENTO TECNICO ESPECIALIZADO, SANEAMENTO, URBANIZACAO, PAVIMENTACAO, IMPERMEABILIZACAO, DRENAGEM E CONSTRUCAO CIVIL, PROJETOS EM GERAL, CONSULTORIA, ALUGUELE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO PARA CONSUMO EM OBRAS PROPRIAS.

Capital Social:	R\$ 1.650.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
UM MILHÃO E SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 1.650.000,00		
UM MILHÃO E SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
008.522.101-59	JULIO BARBOSA DA COSTA	xxxxxxx	R\$ 550.110,00	SOCIO
620.854.841-15	RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES	xxxxxxx	R\$ 1.099.890,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 12/07/2023

Número: 2128252

Ato 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço
5390033773-1 02.581.588/0002-20 QUADRA SMC QUADRA 5 LOTES 44/46/48, BAIRRO CEILANDIA, 72265-720, BRASILIA/DF
NADA MAIS#

Brasília, 28 de Agosto de 2023 16:46

Mesquita

ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETARIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000487477 e visualize a certidão)



23/112.856-8

A

48



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/10/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PENTAG ENGENHARIA LTDA

02.581.588/0001-40

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/10/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.K2H0.H4IJ.IG9D.V2B2.VHSQ**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Assinatura
[Assinatura]
49

Qualificação Técnica

Certidão de Registro e Quitação - Empresa e Profissionais

Comprovação do Responsável Técnico e Capacidade Operativa da Empresa

A

Luiz P. Araújo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00008963/2023-INT

Validade até: **31/03/2024**

Razão Social: PENTAG ENGENHARIA LTDA-EPP

CNPJ: 02.581.588/0001-40

Registro: 4950

Data do Registro: 27/07/1998

Capital Matriz: R\$ 1.650.000,00

Sede: GUARA SCIA QD 14 CONJ 06 LT 06 06

Cidade: Brasília

UF: DF

Objetivos Sociais:

SERVIÇO DE ENGENHARIA E ACESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO, SANEAMENTO, URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO, DRENAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL, PROJETOS EM GERAL, CONSULTORIA, ALUGUEL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO PARA CONSUMO PRÓPRIO.

OBSERVAÇÃO: Registro concedido para desempenho das atividades constantes no objeto social e compatíveis com as atribuições dos responsáveis técnicos.

Responsáveis Técnicos:

Nome: ANA CAROLINA MIRANDA LAMY	CPF: 854.172.201-59
Data de início responsabilidade técnica: 04/03/2005	
Carteira: 11701/D-DF	
Títulos: Eng. Agr.	Atribuições: RES. 218/73 ART 05º

Nome: RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES	CPF: 620.854.841-15
Data de início responsabilidade técnica: 28/07/1998	
Carteira: 67721/D-MG	
Títulos: Eng. Civ. - Eng. Seg. Trab.	Atribuições: RES. 218/73 ART. 07º RES. 359/91 ART. 04º

Nome: LEONARDO CRISOSTOMO FREITAS DE MELO	CPF: 021.049.331-37
Data de início responsabilidade técnica: 19/02/2019	
Carteira: 27062/D-DF	
Títulos: Eng. Civ.	Atribuições: ART 28 ALINEAS "A" A "K" DO DECRETO N 23569/33, SUPLEMENTADAS PELO ART 7 DA LEI N 5194/66, COM RESTRICOES DAS ATIVIDADES 02, 03 E 08 DO ART 1 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA PARA BARRAGENS, DIQUES, DRENAGEM E IRRIGACAO.

Nome: RAFAEL DOS SANTOS	CPF: 753.082.821-53
Data de início responsabilidade técnica: 19/01/2022	
Carteira: 25978/D-DF	
Títulos: Eng. Civ.	Atribuições: ART 28, ALINEAS "A" A "K" DO DECRETO N 23569/33, SUPLEMENTADAS PELO ART 7 DA LEI 5194/66.

R. Araújo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00008963/2023-INT

Nome: LUIZ RONALDO STARLING TAVARES	CPF: 001.778.811-00
Data de início responsabilidade técnica: 21/12/2022	
Carteira: 5939/D-MG	
Títulos: Eng. Civ.	Atribuições: DEC. 23569/33 ART. 28º DEC. 23569/33 ART. 29º

Nome: FLÁVIO SOARES ARAÚJO	CPF: 032.034.821-00
Data de início responsabilidade técnica: 24/02/2023	
Carteira: 32619/D-DF	
Títulos: Eng. Civ.	Atribuições: ART. 28º, ALÍNEAS A A K, DO DECRETO 23.569, DE 1933, SUPLEMENTADAS PELO ART. 7º DA LEI 5.194, DE 1966.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

Vedada, por força do Código Penal, a apresentação de propostas ou a participação em licitação de obras/serviços que seja(m) promovido(s) e/ou participe(m):

- 8282 - PENTA ENGENHARIA LTDA
- 8282 - PENTA ENGENHARIA LTDA
- 15735 - BRASILIA CONTROLE TECNOLOGICO LTDA
- 15900 - CONSÓRCIO SHSN TRECHO 03 LOTE 01
- 15901 - CONSÓRCIO SHSN TRECHO 03 LOTE 02
- 8282 - PENTA ENGENHARIA LTDA
- 15943 - LEONARDO CRISOSTOMO FREITAS DE MELO
- 8282 - PENTA ENGENHARIA LTDA

Observações:

1. Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
2. A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra modificação posterior dos elementos nela contidos e que impliquem em qualquer alteração em seu instrumento constitutivo e alteração de responsável técnico e a partir da data da solicitação da atualização do registro, no Crea-DF.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de março de 2008. Emitida em 31/03/2023 07:59:34 horas (data e hora de Brasília).

A

Flávio Soares Araújo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00008963/2023-INT

Código de controle da certidão: IG1Z9OUP42



A

[Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N° 00005620/2023-INT

Validade até: **31/03/2024**

Nome: **RONALDO RODRIGUES
STARLING TAVARES**

CPF: **620.854.841-15**

RNP: **1405003596**

Carteira/Visto: **67721/D-MG - 10956/V**

Data do Visto: **29/05/1998**

Instituição de ensino: **PONTIFÍCA UNIV CATOLICA DE MINAS GERAIS - MG**

Título(s): **Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Atribuições:

RES. 218/73 ART. 07º

RES. 359/91 ART. 04º

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD n°. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 01/03/2023 11:34:45 horas (data e hora de Brasília).



Código de controle da certidão: **WX54IMJ1US**

A

Assinatura
Ra. A. Araújo



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720230001624

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES RNP: 1405003596 Registro: 67721/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Número da ART: **0720230038930** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 17/05/2023 Baixada em:
Forma de registro: Complementar à 0720230038930 Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: 4950 - PENTAG ENGENHARIA LTDA-EPP

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E **INFRAESTRUTURA** DO DF CPF/CNPJ: 00394742000149

SIA Setor de Áreas Públicas Número: S/N Bairro: Zona Industrial (Guará) CEP: 71215000

Cidade: Brasília UF: DF Complemento: A-15

E-Mail: corcc@so.df.gov.br

Fone: (61) 33065022

Contrato: 012/2020

Celebrado em: 16/09/2020

Valor R\$: 4363010.98

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Vinculada a ART: 0720230038930

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SRTVS SRTVS

Número: S/N

Bairro: Asa Sul

CEP: 70340000

Cidade: Brasília UF: DF

Complemento:

Coordenadas Geográficas:

Data de Início:

Conclusão efetiva:

15.800807605592059,
47.89027347449569

Finalidade: Infra-estrutura Código/Obra pública:

Proprietário(a): SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E **INFRAESTRUTURA** DO DF CPF/CNPJ: 00394742000149

Fone: (61) 33065022

E-Mail: corcc@so.df.gov.br

Execução Execução de obra Transportes Infraestrutura Urbana de pavimentação asfáltica para vias urbanas 430.9000 metros cúbicos

Execução Execução de obra Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos Sistemas de Drenagem para Obras Civis de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio 3357.0000 metro

Execução Execução de obra Transportes Infraestrutura Urbana de pavimentação em concreto para vias urbanas 18756.9200 metros quadrados

Execução Execução de obra Transportes Infraestrutura Urbana de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas 1323.5600 metros quadrados

Observações

1º Termo de Aditivo - Prorrogação de Prazo

Número da ART: **0720230038937** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 17/05/2023 Baixada em:

Forma de registro: Complementar à 0720230038937

Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: 4950 - PENTAG ENGENHARIA LTDA-EPP

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E **INFRAESTRUTURA** DO DF CPF/CNPJ: 00394742000149

SIA Setor de Áreas Públicas Número: S/N Bairro: Zona Industrial (Guará) CEP: 71215000

Cidade: Brasília UF: DF

Complemento: A-15

Fone: (61) 33065022

E-Mail: corcc@so.df.gov.br

Contrato: 012/2020

Celebrado em: 16/09/2020

Valor R\$: 4522578.19

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Vinculada a ART: 0720230038937

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SRTVS SRTVS

Número: S/N

Bairro: Asa Sul

CEP: 70340000

Cidade: Brasília UF: DF

Complemento:

R. A. A. A.

Data de Início: Conclusão efetiva: Coordenadas Geográficas: -
15.800718089870095,
47.89024546268896

Finalidade: Infra-estrutura Código/Obra pública:
Proprietário(a): SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E **INFRAESTRUTURA DO DF** CPF/CNPJ: 00394742000149
E-Mail: corcc@so.df.gov.br Fone: (61) 33065022

Execução Execução de obra Transportes Infraestrutura Urbana de pavimentação asfáltica para vias urbanas 430.9000 metros cúbicos
Execução Execução de obra Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos Sistemas de Drenagem para Obras Civis de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio 3357.0000 metro
Execução Execução de obra Transportes Infraestrutura Urbana de pavimentação em concreto para vias urbanas 18756.9200 metros quadrados
Execução Execução de obra Transportes Infraestrutura Urbana de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas 1323.5600 metros quadrados

Observações

2º Termo de Aditivo - Financeiro

Número da ART: **0720230039063** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 17/05/2023 Baixada em:
Forma de registro: Complementar à 0720230039063 Participação técnica: Corresponsável
Empresa contratada: 4950 - PENTAG ENGENHARIA LTDA-EPP
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E **INFRAESTRUTURA DO DF** CPF/CNPJ: 00394742000149
SIA Setor de Áreas Públicas Número: S/N Bairro: Zona Industrial (Guará) CEP: 71215000
Cidade: Brasília UF: DF Complemento: A-15 Fone: (61) 33065022
E-Mail: corcc@so.df.gov.br Valor R\$: 4522578.19
Contrato: 012/2020 Celebrado em: 16/09/2020 Vinculada a ART: 0720230039063
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável
Endereço da Obra/Serviço: SRTVS SRTVS Número: S/N
Bairro: Asa Sul CEP: 70340000
Cidade: Brasília UF: DF Complemento:
Data de Início: Conclusão efetiva: Coordenadas Geográficas: -
15.800718089870095,
47.89024546268896

Finalidade: Infra-estrutura Código/Obra pública:
Proprietário(a): SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E **INFRAESTRUTURA DO DF** CPF/CNPJ: 00394742000149
E-Mail: corcc@so.df.gov.br Fone: (61) 33065022

Execução Execução de obra Transportes Infraestrutura Urbana de pavimentação asfáltica para vias urbanas 430.9000 metros cúbicos
Execução Execução de obra Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos Sistemas de Drenagem para Obras Civis de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio 3357.0000 metro
Execução Execução de obra Transportes Infraestrutura Urbana de pavimentação em concreto para vias urbanas 18756.9200 metros quadrados
Execução Execução de obra Transportes Infraestrutura Urbana de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas 1323.5600 metros quadrados

Observações

3º Termo de Aditivo - Prorrogação de Prazo

Número da ART: **0720230039066** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 17/05/2023 Baixada em:
Forma de registro: Complementar à 0720230039066 Participação técnica: Corresponsável
Empresa contratada: 4950 - PENTAG ENGENHARIA LTDA-EPP
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E **INFRAESTRUTURA DO DF** CPF/CNPJ: 00394742000149
SIA Setor de Áreas Públicas Número: S/N Bairro: Zona Industrial (Guará) CEP: 71215000
Cidade: Brasília UF: DF Complemento: A-15 Fone: (61) 33065022
E-Mail: corcc@so.df.gov.br Valor R\$: 4522578.19
Contrato: 012/2020 Celebrado em: 16/09/2020 Vinculada a ART: 0720230039066
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável
Número: S/N

Bairro: Asa Sul

CEP: 70340000

Cidade: Brasília UF: DF

Complemento:

Coordenadas Geográficas:

Data de Início:

Conclusão efetiva:

15.800718089870095,
47.89024546268896

Finalidade: Infra-estrutura Código/Obra pública:

Proprietário(a): SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E **INFRAESTRUTURA DO DF** CPF/CNPJ: 00394742000149

E-Mail: corcc@so.df.gov.br

Fone: (61) 33065022

Execução Execução de obra Transportes Infraestrutura Urbana de pavimentação asfáltica para vias urbanas 430.9000 metros cúbicos

Execução Execução de obra Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos Sistemas de Drenagem para Obras Civis de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio 3357.0000 metro

Execução Execução de obra Transportes Infraestrutura Urbana de pavimentação em concreto para vias urbanas 18756.9200 metros quadrados

Execução Execução de obra Transportes Infraestrutura Urbana de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas 1323.5600 metros quadrados

Observações

4º Termo de Aditivo - Prorrogação de Prazo

Número da ART: **0720230039068** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 17/05/2023 Baixada em:

Forma de registro: Complementar à 0720230039068

Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: 4950 - PENTAG ENGENHARIA LTDA-EPP

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E **INFRAESTRUTURA DO DF** CPF/CNPJ: 00394742000149

SIA Setor de Áreas Públicas Número: S/N Bairro: Zona Industrial (Guará) CEP: 71215000

Cidade: Brasília UF: DF

Complemento: A-15

E-Mail: corcc@so.df.gov.br

Fone: (61) 33065022

Contrato: 012/2020

Celebrado em: 16/09/2020

Valor R\$: 4522578.19

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Vinculada a ART: 0720230039068

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SRTVS SRTVS

Número: S/N

Bairro: Asa Sul

CEP: 70340000

Cidade: Brasília UF: DF

Complemento:

Coordenadas Geográficas:

Data de Início:

Conclusão efetiva:

15.800718089870095,
47.89024546268896

Finalidade: Infra-estrutura Código/Obra pública:

Proprietário(a): SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E **INFRAESTRUTURA DO DF** CPF/CNPJ: 00394742000149

E-Mail: corcc@so.df.gov.br

Fone: (61) 33065022

Execução Execução de obra Transportes Infraestrutura Urbana de pavimentação asfáltica para vias urbanas 430.9000 metros cúbicos

Execução Execução de obra Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos Sistemas de Drenagem para Obras Civis de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio 3357.0000 metro

Execução Execução de obra Transportes Infraestrutura Urbana de pavimentação em concreto para vias urbanas 18756.9200 metros quadrados

Execução Execução de obra Transportes Infraestrutura Urbana de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas 1323.5600 metros quadrados

Observações

5º Termo de Aditivo - Prorrogação de Prazo

Número da ART: **0720200062857** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 24/09/2020 Baixada em:

Forma de registro: Inicial

Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: 4950 - PENTAG ENGENHARIA LTDA-EPP

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E **INFRAESTRUTURA DO DF** CPF/CNPJ: 00394742000149

SIA Setor de Áreas Públicas Número: S/N Bairro: Zona Industrial (Guará) CEP: 71215000

Cidade: Brasília UF: DF

Complemento: A-15

E-Mail: corcc@so.df.gov.br

Fone: (61) 33065022

Contrato: 012/2020

Celebrado em: 16/09/2020

Valor R\$: 4363010.98

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Handwritten signature

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SRTVS SRTVS

Bairro: Asa Sul

Cidade: Brasília UF: DF

Data de Início:

Finalidade: Infra-estrutura Código/Obra pública:

Proprietário(a): SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DF CPF/CNPJ: 00394742000149

E-Mail: corcc@so.df.gov.br

Número: S/N

CEP: 70340000

Complemento:

Conclusão efetiva:

Coordenadas Geográficas: ,

Realização Execução Escavacao para obras de engenharia 13878.0000 metros quadrados

Realização Execução Escavacao para obras de engenharia 1323.5600 metros quadrados

Realização Execução Escavacao para obras de engenharia 4878.9200 metros quadrados

Realização Execução Pavimentacao asfáltica 430.9000 metros cúbicos

Realização Execução Meio fio 3357.0000 metro

Observações

OBJETO: Execução dos Serviços de Requalificação do Setor de Rádio e Televisão Sul, contemplando a Readequação do Sistema Viário, a Acessibilidade e Paisagismo, as Obras Complementares, Drenagem, Pavimentação e Sinalização na Área Central de Brasília – DF

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 25/07/2023 DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TÉCNICA - SFT, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 07.818.215280/2022. CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DO SETOR DE RÁDIO E TELEVISÃO SUL, CONTEMPLANDO A READEQUAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, A ACESSIBILIDADE E PAISAGISMO, AS OBRAS COMPLEMENTARES, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO NA ÁREA CENTRAL DE BRASÍLIA – DF., REFERENTE AO PERÍODO DE 21/09/2020 A 15/08/2021 E QUE SÃO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, AMBAS DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 4858 a 4864, o atestado contendo 7 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720230001624

Data: 25/07/2023 Hora: 18:48:11

Código de Controle: J5N0T6X1E6



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signature: A. P. Araújo

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL
 Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização
 Unidade Especial de Execução de Obras

Atestado de Capacidade Técnica nº 27/2022 - SODF/SOAF/UNEOBRAS Brasília-DF, 04 de maio de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO Nº. 012/2020-SODF

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que a empresa **PENTAG ENGENHARIA LTDA**, prestou os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Dados da obra ou serviço:

1. **Contrato** - 012/2020

2. **Processo**: 00110-00001144/2019-18

3. **ARTS**: Engenheiro Civil Leonardo Crisóstomo Freitas de Melo - CREA 27062/D-DF - ART = 0720200062814

Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho Ronaldo Rodrigues Starling Tavares - CREA 67721/D-MG - ART = 0720200062857

4. **Objeto do contrato**: Requalificação do Setor de Rádio e televisão Sul

5. **Empresa contratada**: **PENTAG ENGENHARIA LTDA**

6. **Responsável Técnico**: Engenheiro Civil Leonardo Crisóstomo Freitas De Melo - CREA 27062/D-DF e Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho Ronaldo Rodrigues Starling Tavares CREA 67721/D-MG.

7. **Contratante dos serviços**: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº. 00.394.742/0001-49, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco A-15, entrada pela NOVACAP, em Brasília - DF.

8. **R.T. Fiscalização**: Eng.º Civil Vilmar Azevedo, CREA: 51.493/D-MG

Eng.º Civil Cláudia Mansur, CREA : 97536/D -MG

9. **Valor do contrato**:

Valor do contrato após aditivo financeiro: R\$ 4.522.578,19 (quatro milhões quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos e setenta e oito reais e dezanove centavos)

10. **Período de execução** : Data de início 21/09/2020

Data de Término 15/08/2021

Endereço da obra ou serviço: Setor de Rádio e Televisão Sul - Quadra 701, Área Central de Brasília

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	ACUMULADO INCLUINDO O PERÍODO
Grupo: 1 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE ENSÍLIOS		
COMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA UTIL MAX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTENCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	29,00
Grupo: 2 - INSTALAÇÕES DA OBRA		
2.1 - FECHAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DO CANTEIRO		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	15,00
TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	153,12
PORTÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440/NBR 5580, INEL UNICO, DIMENSOES 4,0X1,2M, INCLUSIVE CADEADO	UN	1,00
PORTÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440/NBR 5580, INEL UNICO, DIMENSOES 1,0X1,6M, INCLUSIVE CADEADO	UN	-
REMOÇÃO DE TAPUME/CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	-
2.2 - CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS ESCRITÓRIO		
CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS ESCRITÓRIO		
LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	MÊS	6,00
FISCALIZAÇÃO		

Handwritten signature: La Aparecida

LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MES	6,00
2.2 - BANHEIROS		
LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 W.C. TORIO	MES	6,00
2.3 - BANHEIROS		
LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MES	18,00
2.4 - BANHEIROS		
LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MES	6,00
2.5 - REFEITORIO		
LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MES	12,00
2.6 - GUARITA		
EXECUCAO DE GUARITA EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NAO INCLUSO MOBILIARIO. AF 04/2016	M2	-
2.7 - DEMOLICAO MANUAL DE CONSTRUCOES PROVISORIAS DE MADEIRA - SEM REAPROVEITAMENTO - Origem: SICRO:1600895		
2.3 - LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CANTEIRO DE OBRAS		
GRUPO GERADOR REBOCAVEL, POTENCIA 66 KVA, MOTOR A DIESEL - CHP DIURNO. AF 03/2016	CHP	176,00
GRUPO GERADOR REBOCAVEL, POTENCIA 66 KVA, MOTOR A DIESEL - CHI DIURNO. AF 03/2016	CHI	360,00
LIGACAO PROVISORIA DE AGUA PARA OBRA E INSTALACAO SANITARIA PROVISORIA, PEQUENAS OBRAS - INSTALACAO MINIMA: ORIGEM: 02510.8.1.1 - PINI	UN	1,00
CONSUMO MENSAL DE ENERGIA ELETRICA - ESTIMADO (CAMPO DE GRAMA)	MES	-
CONSUMO MENSAL DE AGUA E ESGOTO - ESTIMADO	MES	5,68
CANIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSORIOS	UN	2,00
2.4 - CONTROLE TECNOLÓGICO		
LABORATORIO DE CONCRETO; ORIGEM: CONSULTORIA DNT - SEMEMBRO 2019	MES	1,97
Grupo: 3 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
ADMINISTRACAO LOCAL (SRTV) - ORIGEM: PROPRIA:	UN	1,00
Grupo: 4 - DEMOLIÇÃO		
4.1 - PISO EM CONCRETO A RETIRAR		
DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	453,38
CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	680,09
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 01/2018	M3XKM	9.629,20
4.2 - PISO EM ASFÁLTO A RETIRAR		
DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	5.338,73
CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	620,10
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 01/2018	M3XKM	7.674,31
4.3 - PISO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO A RETIRAR		
DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	502,43
CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	45,22
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 01/2018	M3XKM	425,07
4.4 - PISO EM PLACA DE CONCRETO 40X40CM A RETIRAR		
DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	141,10

Handwritten signature

CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3	M3	211,66
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	M3XKM	2.263,18
AF 01/2018		
4.5 - PISO EM PEDRA PORTUGUESA A RETIRAR		
DESMONTE MANUAL DE PEDRA PARA PAVIMENTO DE CIMENTO	M2	994,95
CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3	M3	59,70
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	M3XKM	561,18
AF 01/2018		
4.6 - ÁREA DE LIMPEZA DO TERRENO		
CORTE E ATERRO COMPENSADO	M3	627,37
PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	M2	6.005,58
DEMOLICÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	-
CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3	M3	900,84
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	M3XKM	14.015,67
AF 01/2018		
4.7 - MEIO-FIO A RETIRAR		
DEMOLICÃO MANUAL DE MEIO FIO DE CONCRETO - ORIGEM: SICRO:1600447	M²	138,58
CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3	M3	207,89
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	M3XKM	2.831,38
AF 01/2018		
4.8 - MOBILIÁRIO A REMOVER		
PLACAS A REMOVER		
REMOÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO - ORIGEM: SICRO:5213364	M²	-
LOTEIRA - A REMOVER		
DEMOLICÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	-
CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3	M3	-
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	M3XKM	-
AF 01/2018		
Grupo: 5 - DRENAGEM		
5.1 - TERRAPLENAGEM		
CAVACAO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 2M - ORIGEM: SICRO:4805751	M³	666,79
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2016	M2	399,26
MISTURA DE LASTRO DE BRITA COMERCIAL - ORIGEM: SICRO:2003850	M³	25,77
ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CACAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 120 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	M3	494,89
ATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	52,63
CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 2,8 M³ - PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	14,21
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	M3XKM	133,58
AF 01/2018		
ABERTURA DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2016	M2	250,31
5.2 - DRENAGEM PLUVIAL RAMAL 400 MM		
INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	521,30
DESENVOLVIMENTO DE REDES, INCLUSIVE TOPOGRAFO E GEOMETRISTA - ORIGEM: SINAPI:73682	m	-



CAT nº: 0720230001624

Selo: 07-4861

Página: 4



PLUVIAIS, DIAMETRO DE 400 MM, JUNTA RIGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NIVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_12/2015	M	291,70
CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHAO CARROCERIA 9T (CARGA E DESCARGA MANOBRAS)	T	39,33
TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RUA PAVIMENTADA	TXKM	369,67
TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	291,30
TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO	M	405,45
POCO DE VISITA PARA DRENAGEM PLUVIAL, EM CONCRETO E CURTURAL, DIMENSÕES INTERNAS DE 90X150X80CM (LARGXCOMPXALT), PARA REDE DE 600 MM, EXCLUSOS TAMPAO E CHAMINE	UND	12,00
GRELHA FF 30X90CM, 135KG, P/CX RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA CIMENTO /AREIA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	12,00
TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, P REDONDO TAMPA *600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO	UND	12,00
ASSENTAMENTO DE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO 600 MM	UND	12,00
VALVULO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PRE-DIAL	UND	30,00
TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 60, REDE PLUVIAL/ESGOTO, P = CHAMINE C/ AREIA / POCO VISITA	UND	13,00
TAMPAO FOFO P/ CAIXA R2 PADRAO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	17,00
5.3 - BOCA DE LOBO		
BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TUOLO MACICO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	23,00
5.4 - MEIO-FIO		
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (TIPO VIARIO) AF_06/2016	M	3.297,63
BAIXAMENTO DE GUIA-ORIGEM:17.02.54 M-PMSP	M	-
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (TIPO VIARIO), AF_06/2016 - Origem: SINAPI:94273	M	22,00
5.5 - CANALETA		
01 - CANALETA DE CONCRETO DE A.P. P/TAMPA/GRELHA DE CONCRETO OU FERRO L=30CM-10 11.72 M-PMSP	M	-
03 - TAMPA DE CONCRETO PARA CANALETA DE A.P. L=0.30M-ORIGEM:10.11.96 M-PMSP	M	-
Grupo: 6 - EXECUCAO		
6.1 - PISO EM CONCRETO SEMI-POLIDO		
REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	4.131,60
LASTRO DE BRITA COMERCIAL - ORIGEM: SICRO:2003850	M²	123,95
EXECUCAO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, AF_07/2016 - ORIGEM: SINAPI:94995	M2	4.131,60
6.2 - PAVIMENTACAO - FRESAGEM		
FRESAGEM CONTINUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO - ORIGEM: SICRO:4011479	M²	140,72
EXECUCAO DE IMPRIMACAO SEM ASFALTO DILUIDO CM-30 AF_09/2017 - ORIGEM: SINAPI:96401	M2	3.880,89
EXECUCAO DE IMPRIMACAO LIGANTE (PINTURA DE LACACAO) SEM EMULSAO ASFALTICA RR-2C, AF_09/2017 - ORIGEM: SINAPI:96402	M2	3.880,89
CONSTRUCAO DE PAVIMENTO COM APLICACAO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), COMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE AF_03/2017 - Origem: SINAPI:95995	M3	172,46
USINAGEM DE CBUQ SEM CAP 30/45, PARA CAPA DE ROLAMENTO - ORIGEM: SINAPI:72962	T	400,98

Handwritten signature and initials in blue ink.

TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1.621,18
6.3 - REMENDO PROFUNDO		
DEMOIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR. ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	325,34
RECICLAGEM COM ADICAO DE BRITA COMERCIAL E INCORPORACAO DO REVESTIMENTO ASFALTICO A BASE - Origem: SICRO:4011484	M³	223,81
EXECUCAO DE IMPRIMACAO SEM ASFALTO DILUIDO CM-30 AF_09/2017 - ORIGEM: SINAPI96401	M2	1.227,52
EXECUCAO DE IMPRIMACAO LIGANTE (PINTURA DE LACAO) SEM EMULSAO ASFALTICA RR-2C. AF_09/2017; ORIGEM: SINAPI: 96402	M2	1.227,52
CONSTRUCAO DE PAVIMENTO COM APLICACAO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAPADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017 - Origem: SINAPI95995	M3	57,74
FRESAGEM DE CBUQ SEM CAP 30/45, PARA CAPA DE ROLAMENTO - ORIGEM: SINAPI72962	T	137,34
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	542,67
6.4 - NOVOS ESTACIONAMENTOS		
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	158,39
EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM TACCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	1.583,91
CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T (CARGA E DESCARGA UNIAS)	T	37,49
TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	352,41
6.5 - ESTACIONAMENTOS EXISTENTES		
FRESAGEM CONTINUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO - ORIGEM: SICRO:4011479	M³	102,39
EXECUCAO DE IMPRIMACAO SEM ASFALTO DILUIDO CM- AF_09/2017 - ORIGEM: SINAPI96401	M2	3.509,53
EXECUCAO DE IMPRIMACAO LIGANTE (PINTURA DE LACAO) SEM EMULSAO ASFALTICA RR-2C. AF_09/2017; ORIGEM: SINAPI: 96402	M2	3.509,53
FRESAGEM DE CBUQ SEM CAP 30/45, PARA CAPA DE ROLAMENTO - ORIGEM: SINAPI72962	T	361,73
CONSTRUCAO DE PAVIMENTO COM APLICACAO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAPADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017 - Origem: SINAPI95995	M3	154,10
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1.448,67
6.6 - PISO EM CONCRETO ARMADO- PLATAFORMA DELEVADA		
CORRECAO DE DEFEITOS POR FRESAGEM DESCONTINUA DO REVESTIMENTO BETUMINOSO - Origem: SICRO:4915705	M²	83,06
REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	2.298,99
BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL - ORIGEM: SICRO:4011276	M³	344,87
PAVIMENTO DE CONCRETO COM EQUIPAMENTO DE QUENO PORTE, ESPESSURA DE 0,24 M, COM AGENTE DE CURA E COM TELA SOLDADA - CONCRETO USINADO - AREA DE PLATA COMERCIAIS - Origem: SICRO:4011531	M²	2.298,99
6.7 - FORNECIMENTO DE MATERIAS BETUMINOSOS EM TRANSPORTE		
ASFALTO DILUIDO DE PETROLEO CM-30 (ACRESCIDO DE IS+COFINS+PIS); ORIGEM: ANP: SETEMBRO 2019	T	10,33
EMULSAO ASFALTICA - RR 2C (FORNECIMENTO E TRANSPORTE) - ORIGEM ANP: SET. 2019	T	3,87
CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 30/45 (FORNECIMENTO E TRANSPORTE); ORIGEM: ANP: SETEMBRO 2019	T	43,88
6.8 - PISO DE EM PLACAS 40X40 CM - TIPO FULGET - CALÇADA E PRAÇA		
SUBLEITO		



REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	13.876,46
SUB-BASE		
LASTRO DE BRITA COMERCIAL - ORIGEM: SICRO.2003850	M³	416,30
BASE EM LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL		
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU PADIERS, ESPESURA DE 5 CM. AF 07/2016	M2	13.876,46
FLO PLACAS 40X40 CM TIPO FULGET		
ASSENTAMENTO DE PLACAS 40X40 TIPO FULGET- ORIGEM: SINAPI.84191	M2	13.876,46
REVESTIMENTO DE PISO EM PLACAS 40X40 CM - TIPO FULGET E= 3 CM-ORIGEM 40650-SNAPI	M2	13.876,48
PISO TÁTIL DE ALERTA		
PISO PODOTÁTIL DE ALERTA E DIRECIONAL 40X40X 2,5 CM-ORIGEM: RV 14.95.0050 M SCO-RJ	M2	94,88
PISO TÁTIL DIRECIONAL		
PISO PODOTÁTIL DE ALERTA E DIRECIONAL 40X40X 2,5 CM-ORIGEM: RV 14.95.0050 M SCO-RJ	M2	494,56
CORDÃO DE CONCRETO		
CORDÃO DE CONCRETO SIMPLES, COM SEÇÃO BASE SUPERIOR L1=8 CM E BASE INFERIOR L2= 10CM E H=17 CM -ORIGEM: BP 20.10.0053 M SCO-RJ	M	3.045,79
RAMPA		
RAMPA DE ACESSIBILIDADE, MOLDADA "IN LOCO", CONCRETO BETONEIRA, PREPARADO NO LOCAL, FCK 20 MPa, LARGURA 5,2 M, COMPRIMENTO 1,8 M, INCLUSIVE ACERTO DO TERRENO E COMPACTAÇÃO ATÉ 30 CM (MODELO 5.1.1 DO GUIA DE URBANIZAÇÃO 2017 1ª EDIÇÃO DA SEGETH), (EXECUÇÃO)(PISO DIRECIONAL INCLUIDO)-ORIGEM: NOVACAP 5509 M	UND	19,00
MOBILIÁRIO		
BANCO EM CONCRETO ARMADO FCK 15 MPa E ALVENARIA (100X80X50) CM - REVESTIDO COM PLACAS DE FULGET 40X40 CM - CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO ORIGEM: SICRO.2003850/2019 SINAPI SET/2019	UN	132,00
LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 60L*, FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CESTOS EM CHAPA DE AÇO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATUAL	UN	46,00
BALIZADOR METÁLICO D= 10 CM EM AÇO GALVANIZADO E PINTURA ELETROSTÁTICA H=1,00 M CONFORME ESPECIFICAÇÃO E PROJETO ORIGEM: CPU-03 - DET. PROJETO	UN	181,00
RAÇICLO TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO CLASSE MÉDIA DN 50 MM (FONECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME DET. PROJETO ORIGEM CPU-04 - DET. PROJETO	UN	36,00
PAISAGISMO		
PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 05/2018	UN	79,00
REALOCACÃO E PLANTIO DE ÁRVORE EXISTENTE - ORIGEM: SINAPI.98510	UN	-
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL		
PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESURA DE 1,5 MM - Origem: SICRO.5213408	M²	436,17
MARCAÇÃO DE VAGA DE ESTACIONAMENTO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA ORIGEM: 17.03.59 M-ORIGEM: SINAPI.3P	UN	6,00
RELOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO EXISTENTE ORIGEM: SINAPI.5385 M	UN	25,00
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M2	59,76
AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF 03/2016	M	195,60
MAÇAO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UND	4,41
CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA/ AREIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	4,41
IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2,00 M. AF 06/2018	M2	119,52

Atestamos que os serviços acima discriminados foram executados a contento e dentro dos prazos e normas contratuais, conforme o Termo de



Recebimento Definitivo da obra (79621405) – SODF/SUAF/ASSESP

Brasília-DF, 16 de maio de 2022

ENG.º Civil Vilmar Azevedo - mat. 274.497-X

Executor do contrato

ENG.º Civil Ricardo Terenzi Cardoso - mat. 273.987-X

Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL
ENG.º CIVIL LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA – CREA 58210/D-MG
Secretário de Estado



CAT n.º: 0720230001624

Selo: 07-4864

Página: 7



Documento assinado eletronicamente por **VILMAR AZEVEDO - Matr.0274497-X**, Executor(a) de Contrato, em 16/05/2022, às 11:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO TERENZI CARDOSO - Matr.0278520-X**, Subsecretário(a) de Acompanhamento e Fiscalização, em 25/05/2022, às 17:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA - Matr.0276552-7**, Secretário(a) de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, em 26/05/2022, às 14:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2](#)
verificador=85677449 código CRC= E34ABC66.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas, Torre B, Bloco A-25 - Bairro Zona Industrial (Guará) - CEP 71215-000 - DF

3306 5095

90110-00001144/2019-18

Doc: 583/G04 85673449

L. Oliveira

Anexos do Edital e Projeto Básico

Declaração de Abstenção de vistoria

Declaração de Inexistência de Impedimentos

Declaração de Proteção ao Menor

Declaração Responsabilidade Técnica

Declaração de Vedação ao Nepotismo

Declaração para os fins do Decreto nº 39.860, 30 de maio de 2019

A
L. Araújo
66

DECLARAÇÃO DE ABSTENÇÃO DE VISTORIA

À

Administração Regional de Santa Maria

Objeto: Execução de obra - urbanização de área com a construção e execução de estacionamentos com bloco intertravado e calçada com acessibilidade em dois endereços: QR 100 e CL 103 na região administrativa de Santa Maria/DF.

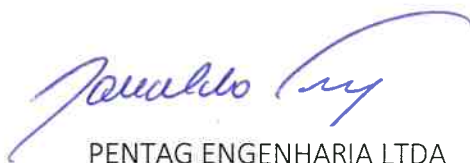
Processo: **00134.00001384/2021-41**

Ref.: Tomada de Preços nº 03/2023

A empresa PENTAG ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.581.588/0001-40, estabelecida no SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 06 LOTE 06 - GUARÁ/DF - CEP: 71.250-130, por seu responsável o Senhor Eng.º Civil Ronaldo R. S. Tavares, com documento de identidade nº 1.378.218 / SSP-DF e CPF nº 620.854.841-15, DECLARA que se abstém da visita técnica franqueada às licitantes e que tem pleno conhecimento dos serviços que serão realizados, bem como de todas as particularidades e peculiaridades do terreno, não podendo alegar no futuro, desconhecimento do aqui tratado, para quaisquer fins e efeitos.

Por ser verdade, firmamos a presente,

Brasília-DF, 27 de outubro de 2023



PENTAG ENGENHARIA LTDA
Eng.º Civil Ronaldo R. S. Tavares
Diretor e Responsável técnico da empresa
CREA 67.721/D-MG

Matriz - (61) 3346-6478

SCIA Quadra 14 Conjunto 06 Lote 06
Guará-DF - CEP: 71.250-130
CNPJ: 02.581.588/0001-40
I.E.: 07.386.457/001-01
pentag@pentag.com.br
www.pentag.com.br

Filial - (61) 3374-1630

SMC Quadra 05 Lotes 44,46 e 48
Ceilândia-DF - CEP: 72.265-720
CNPJ: 02.581.588/0002-20
I.E.: 07.386.457/002-92
pentag@pentag.com.br
www.pentag.com.br

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Administração Regional de Santa Maria

Objeto: Execução de obra - urbanização de área com a construção e execução de estacionamentos com bloco intertravado e calçada com acessibilidade em dois endereços: QR 100 e CL 103 na região administrativa de Santa Maria/DF.

Processo: **00134.00001384/2021-41**

Ref.: Tomada de Preços Nº 03/2023

A empresa PENTAG ENGENHARIA LTDA, com inscrição no CNPJ nº 02.581.588/0001-40, sediada na SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 06 LOTE 06 - GUARÁ/DF, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ronaldo Rodrigues Starling Tavares, portador da Carteira de Identidade nº 1.378.218 / SSP-DF e inscrito no CPF/MF sob o n.º 620.854.841-15, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília-DF, 27 de outubro de 2023


PENTAG ENGENHARIA LTDA
Sócio Diretor e Responsável Técnico
Eng.º Civil Ronaldo R. S. Tavares
CREA 67.721/D-MG

Matriz - (61) 3346-6478

SCIA Quadra 14 Conjunto 06 Lote 06
Guará-DF - CEP: 71.250-130
CNPJ: 02.581.588/0001-40
I.E.: 07.386.457/001-01
pentag@pentag.com.br
www.pentag.com.br

Filial - (61) 3374-1630

SMC Quadra 05 Lotes 44,46 e 48
Ceilândia-DF - CEP: 72.265-720
CNPJ: 02.581.588/0002-20
I.E.: 07.386.457/002-92
pentag@pentag.com.br
www.pentag.com.br

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR

À

Administração Regional de Santa Maria

Objeto: Execução de obra - urbanização de área com a construção e execução de estacionamentos com bloco intertravado e calçada com acessibilidade em dois endereços: QR 100 e CL 103 na região administrativa de Santa Maria/DF.


Processo: 00134.00001384/2021-41

Ref.: Tomada de Preços Nº 03/2023

A empresa PENTAG ENGENHARIA LTDA, com inscrição no CNPJ nº 02.581.588/0001-40, sediada na SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 06 LOTE 06 - GUARÁ/DF, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ronaldo Rodrigues Starling Tavares, portador da Carteira de Identidade nº 1.378.218 / SSP-DF e inscrito no CPF/MF sob o n.º 620.854.841-15, DECLARA, para fins do dispositivo no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Brasília-DF, 27 de outubro de 2023


PENTAG ENGENHARIA LTDA
Sócio Diretor e Responsável Técnico
Eng.º Civil Ronaldo R. S. Tavares
CREA 67.721/D-MG

Matriz - (61) 3346-6478
SCIA Quadra 14 Conjunto 06 Lote 06
Guará-DF - CEP: 71.250-130
CNPJ: 02.581.588/0001-40
I.E.: 07.386.457/001-01
pentag@pentag.com.br
www.pentag.com.br

Filial - (61) 3374-1630
SMC Quadra 05 Lotes 44,46 e 48
Ceilândia-DF - CEP: 72.265-720
CNPJ: 02.581.588/0002-20
I.E.: 07.386.457/002-92
pentag@pentag.com.br
www.pentag.com.br

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A Administração Regional de Santa Maria

Tomada de Preços Nº 03/2023

Indicamos abaixo o Técnico e/ou Equipe Técnica com o que nos comprometemos a realizar o serviço, objeto da Tomada de Preços nº 03/2023.

Declaramos, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto no edital e seus anexos, que indicamos para ser(em), responsável(eis) técnico(s) pelos serviços:

1. COORDENAÇÃO

Nome: Ronaldo Rodrigues Starling Tavares

CREA nº 67721/D - MG

Especialidade: Engenheiro Civil

Data de Registro: 28/07/1998

Assinatura: (cartorial) _____



2. SUPERVISÃO

Nome: Ronaldo Rodrigues Starling Tavares

CREA nº 67721/D - MG

Especialidade: Engenheiro Civil

Data de Registro: 28/07/1998

Assinatura: (cartorial) _____



3. EXECUTOR

Nome: Ronaldo Rodrigues Starling Tavares

CREA nº 67721/D - MG

Especialidade: Engenheiro Civil

Data de Registro: 28/07/1998

Assinatura: (cartorial) _____



4. EXECUTOR

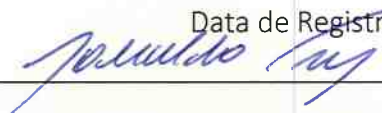
Nome: Ronaldo Rodrigues Starling Tavares

CREA nº 67721/D - MG

Especialidade: Engenheiro Civil

Data de Registro: 28/07/1998

Assinatura: (cartorial) _____



Brasília-DF, 27 de outubro de 2023



PENTAG ENGENHARIA LTDA

Representante Legal da Empresa

Eng.º Civil Ronaldo R. S. Tavares

CREA 67.721/D-MG



Matriz - (61) 3346-6478

SCIA Quadra 14 Conjunto 06 Lote 06

Guará-DF - CEP: 71.250-130

CNPJ: 02.581.588/0001-40

I.E.: 07.386.457/001-01

pentag@pentag.com.br

www.pentag.com.br

Filial - (61) 3374-1630

SMC Quadra 05 Lotes 44,46 e 48

Ceilândia-DF - CEP: 72.265-720

CNPJ: 02.581.588/0002-20

I.E.: 07.386.457/002-92

pentag@pentag.com.br

www.pentag.com.br

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

À

Administração Regional de Santa Maria

Objeto: Execução de obra - urbanização de área com a construção e execução de estacionamentos com bloco intertravado e calçada com acessibilidade em dois endereços: QR 100 e CL 103 na região administrativa de Santa Maria/DF.

Processo: 00134.00001384/2021-41

Ref.: Tomada de Preços Nº 03/2023

A empresa PENTAG ENGENHARIA LTDA, com inscrição no CNPJ nº 02.581.588/0001-40, sediada na SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 06 LOTE 06 - GUARÁ/DF, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ronaldo Rodrigues Starling Tavares, portador da Carteira de Identidade nº 1.378.218 / SSP-DF e inscrito no CPF/MF sob o n.º 620.854.841-15, DECLARA, sob as penas da lei, para os devidos fins de direito, que a presente pessoa jurídica não possui administrador, proprietário ou sócio com poder de direção, seja familiar de agente público, preste serviços ou desenvolva projeto no órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança nos termos do Decreto Distrital nº 32.751/2011.

Brasília-DF, 27 de outubro de 2023


PENTAG ENGENHARIA LTDA
Sócio Diretor e Responsável Técnico
Eng.º Civil Ronaldo R. S. Tavares
CREA 67.721/D-MG

DECLARAÇÃO PARA OS FINS DECRETO Nº 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019

À

Administração Regional de Santa Maria


Objeto: Execução de obra - urbanização de área com a construção e execução de estacionamentos com bloco intertravado e calçada com acessibilidade em dois endereços: QR 100 e CL 103 na região administrativa de Santa Maria/DF.

Processo: **00134.00001384/2021-41**

Ref.: Tomada de Preços Nº 03/2023

A empresa PENTAG ENGENHARIA LTDA, com inscrição no CNPJ nº 02.581.588/0001-40, sediada na SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 06 LOTE 06 - GUARÁ/DF, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ronaldo Rodrigues Starling Tavares, portador da Carteira de Identidade nº 1.378.218 / SSP-DF e inscrito no CPF/MF sob o n.º 620.854.841-15, DECLARA, que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Brasília-DF, 27 de outubro de 2023



PENTAG ENGENHARIA LTDA
Sócio Diretor e Responsável Técnico
Eng.º Civil Ronaldo R. S. Tavares
CREA 67.721/D-MG

Encerramento

Termo de Encerramento

A
Dr. Adriano

TERMO DE ENCERRAMENTO

À Administração Regional de Santa Maria/DF

Ref.: Tomada de Preços nº 03/2023

Objeto: Construção de estacionamentos na QR 100 e CL 103, Região Administrativa de Santa Maria
RA-SANT

Esta pasta, de ENVELOPE Nº 01 – “Documentação – Habilitação” possui 74 (setenta e quatro) páginas numeradas de maneira sequencial, incluindo está.

Brasília-DF, 27 de Outubro de 2023



PENTAG ENGENHARIA LTDA
Eng.º Civil Ronaldo R. S. Tavares
Diretor e Responsável técnico da empresa
CREA 67.721/D-MG

Matriz - (61) 3346-6478
SCIA Quadra 14 Conjunto 06 Lote 06
Guará-DF - CEP: 71.250-130
CNPJ: 02.581.588/0001-40
I.E.: 07.386.457/001-01
pentag@pentag.com.br
www.pentag.com.br

Filial - (61) 3374-1630
SMC Quadra 05 Lotes 44,46 e 48
Ceilândia-DF - CEP: 72.265-720
CNPJ: 02.581.588/0002-20
I.E.: 07.386.457/002-92
pentag@pentag.com.br
www.pentag.com.br